



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMF-PI**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 084/2021 – SMS

(Processo Administrativo nº 040.0000234/2021)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Floriano Piauí por meio da Secretaria Municipal de Saúde sediada na Av. Eurípedes de Aguiar, 592 – Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento (**MENOR PREÇO GLOBAL**), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1 DA SESSÃO PÚBLICA

INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/12/2021 às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/12/2021 às 08:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INICIO DA RODADA DE LANCES: 29/12/2021 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br BANCO DO BRASIL S/A.

1.1 Na hipótese de não haver expediente na data designada, a data da sessão pública fica prorrogada para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo endereço eletrônico.

1.2 A íntegra do edital encontra-se disponível aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Eurípedes de Aguiar, 592 – Centro, CEP: 64800-000, Floriano-PI, no horário das 07:30 às 13:30, de segunda-feira à sexta-feira, podendo ser retirado por pen-drive ou mídia óptica. Na internet, o edital poderá ser retirado na página oficial do município: <https://www.floriano.pi.gov.br/edlic.php>, link Licitações e Contratos, sitio do tribunal de contas do estado do Piauí – TCE/PI ou solicitada ao pregoeiro pelo e-mail: cplflorianosaude@gmail.com.

2 DO OBJETO

2.1 Registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção com aplicação de materiais em edifícios mantidos pela secretaria municipal de saúde de Floriano/PI, conforme especificações contidas no termo de referência, planilha orçamentaria, edital e anexos.

2.2 A licitação por valor global, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

2.3 O critério de julgamento adotado será o menor Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4 O valor total fixado para a futura contratação é de R\$ 5.817.505,37 (Cinco Milhões, Oitocentos e dezessete mil, Quinhentos e cinco reais e Trinta e sete centavos).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas para atender a esta licitação estão prevista no orçamento Geral da União para o exercício de 2022, Secretaria municipal de saúde, através dos incrementos da atenção básica e da Média e Alta Complexidade.

4 DO REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO.

4.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens e serviços, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2 Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses.

4.3 A Ata de Registro de Preços estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo inicialmente registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

4.4 O fim do prazo de vigência da Ata não implica a extinção dos contratos ou instrumentos congêneres dela decorrentes, ainda em execução.

4.5 O licitante terá que cotar o valor considerando a quantidade estimada constante na planilha orçamentária, anexo deste Edital.

4.6 As quantidades dos objetos estabelecidos na planilha orçamentária estão baseadas nas necessidades dos edifícios mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 12 (doze) meses e, havendo a contratação, poderão ser adquiridos até o limite da quantidade informada, ficando esclarecido que não haverá a obrigatoriedade de contratação para a Administração.

4.7 Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

5 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

5.1 Somente poderão participar deste Pregão Eletrônico os licitantes e seus representantes legais previamente credenciados junto ao órgão provedor do sistema eletrônico do Banco do Brasil.



5.1.1 Os interessados em participar do Pregão poderão obter maiores informações na Central de Atendimento do Banco do Brasil, telefone: 0800 729 0500, ou diretamente no site “www.licitacoes-e.com.br”.

5.1.2 Os Proponentes interessados em participar desta licitação ou ter acesso ao aplicativo licitações-e deverão efetuar seus credenciamentos junto ao órgão provedor do sistema – Agências do Banco do Brasil sediadas no País – onde receberão chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) observando as informações constantes do portal “www.licitacoes-e.com.br” devendo estar apto para encaminhar as propostas comerciais por meio eletrônico, até a hora e data indicadas no preâmbulo deste Edital.

5.1.3 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, para o recebimento da chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular propostas e lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

5.1.4 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.1.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha pessoal, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil ou ao Município a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha pessoal, ainda que por terceiros.

5.1.6 A perda da senha ou quebra do seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, o Banco do Brasil, para imediato bloqueio do acesso.

5.1.7 O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em uma eventual negociação entre as partes.

5.1.8 O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada em todos os itens integrantes de cada lote, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em uma eventual negociação entre as partes.

5.3 Não poderão participar desta licitação:

- a) Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- b) Empresas em recuperação judicial ou cujas falências hajam sido declaradas, bem como as que se encontrem sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- c) Empresas que, por qualquer motivo, estejam impedidas ou punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- d) Cooperativas, conforme Termo de Conciliação Judicial firmado entre o MPT e AGU em 05/06/03 e Acórdão TCU nº 1815/2003 - Plenário;
- e) Servidor ou dirigente responsável pela licitação;
- f) O autor do Termo de Referência, pessoa física ou jurídica;



g) Empresa cujo sócio, gerente ou diretor seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, de servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento para exercício de cargo em comissão ou função comissionada;

h) Os interessados que estejam incluídos no Cadastro de Inadimplentes com Débitos na Dívida Ativa do Estado do Piauí – CADAPI – nos termos do art. 6º da Lei nº 5.533 de 30 de dezembro de 2005.

5.4 As licitantes participantes deverão afirmar, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.5 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.6 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.7 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.8 Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.9 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.10 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.11 Que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.

5.12 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.13 O Pregoeiro verificará, a qualquer momento, a inexistência de registros impeditivos da contratação, mediante consultas:

5.13.1 Ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, no site: www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, conforme determina o Acórdão TCU Plenário nº 1793/2011.

5.13.2 Ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico: www.portaldatransparencia.gov.br/ceis.

5.13.3 Ao Cadastro de Impedidos de Contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, no endereço eletrônico: <http://www.tce.pi.gov.br/servicos/impedidos>, do



Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço eletrônico:
[https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1819:3:117110568326947:::.](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1819:3:117110568326947:::)

5.13.4 Ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

6 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1- Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da referida Lei, é necessário, declarar-se como tal no início da sessão pública do Pregão Eletrônico, se comprometendo a apresentar documentação comprobatória caso venha a ser declarada a vencedora do certame valendo-se do benefício. **A comprovação poderá ser realizada por certidão emitida pela Junta Comercial ou outra declaração hábil a comprovar esta específica condição.**

6.1.1 Para efeito do previsto no subitem anterior, o licitante deverá encaminhar referida declaração, em original ou cópia autêntica, junto com os documentos de habilitação, dentro do prazo previsto no item 10.1.

6.2 A ausência de manifestação sobre o enquadramento, quando solicitado pelo sistema, implicará no decaimento do direito de reclamar, posteriormente, essa condição, no intuito de usufruir dos benefícios estabelecidos na legislação supracitada.

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7 DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 O certame será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), formalmente designado por Portaria, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Coordenar o processo licitatório;
- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital;
- c) Conduzir a sessão pública na Internet;
- d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e) Dirigir a etapa de lances;
- f) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- h) Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- i) Indicar o vencedor do certame;
- j) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;



k) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

l) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

7.2 Na condução da fase pública do pregão eletrônico, o Pregoeiro, desde a abertura inicial dos lances até o resultado final do certame, irá avisar previamente aos licitantes, via sistema (chat), a suspensão temporária dos trabalhos, bem como a data e o horário previsto para a reabertura da sessão.

7.3 Constitui obrigação do LICITANTE, acompanhar o andamento das etapas do procedimento pelo sistema eletrônico licitações-e, quanto aos prazos para impugnação ao edital, entrega da proposta comercial, documentos de habilitação e interposição de recurso administrativo, sendo-lhe assegurado a todo tempo, a utilização do direito constitucional de petição aos poderes públicos, nos termos do artigo 5º, XXXIV, “a”, da CF/88.

8 DO ENVIO DA PROPOSTA INICIAL

8.1 Como requisito para participação do pregão, o licitante deverá manifestar, antes de registrar sua proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno atendimento aos requisitos da habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e todos os seus anexos, sujeitando-se às sanções legais e às previstas neste Edital na hipótese de declaração falsa.

8.2 O PROPONENTE deverá encaminhar sua proposta comercial até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, devendo constar o VALOR GLOBAL ofertado com vista à verificação de sua aceitabilidade nos termos do Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço www.licitacoes-e.com.br, opção “acesso identificado” seguindo a sequência estabelecida pelo sistema: oferecer proposta, participar do item, entregar proposta.

8.3 Junto ao valor global da proposta deverão estar inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, valores dos produtos utilizados na realização dos serviços e demais despesas relativas à execução do objeto.

8.4 É vedada ao licitante a identificação da empresa na proposta comercial, como por exemplo, a colocação do nome ou timbre da empresa, sob pena de desclassificação.

8.5 É vedada ao licitante a identificação da empresa na proposta comercial, como por exemplo, a colocação do nome ou timbre da empresa, sob pena de desclassificação.

8.6 Até a data e hora definidas para a abertura das propostas, os PROPONENTES poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8.7 A proposta comercial terá validade de 90 (noventa) dias a contar da data da abertura da sessão pública estabelecida na parte inicial deste edital.

8.8- DA FASE DE LANCES

8.8.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo.

8.8.2 Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

8.8.3 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.8.4 O licitante poderá oferecer lance superior ao menor lance registrado no sistema, desde que inferior ao último por ele ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

8.8.5 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.8.6 No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes pelo sistema eletrônico.

8.8.7 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.8.8 NESSAS CONDIÇÕES, AS PROPOSTAS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE SE ENCONTRAREM NA FAIXA DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) ACIMA DA MELHOR PROPOSTA OU MELHOR LANCE SERÃO CONSIDERADAS EMPATADAS COM A PRIMEIRA COLOCADA.

8.8.9 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.8.10 CASO A MICROEMPRESA OU A EMPRESA DE PEQUENO PORTE MELHOR CLASSIFICADA DESISTA OU NÃO SE MANIFESTE NO PRAZO ESTABELECIDO, SERÃO CONVOCADAS AS DEMAIS LICITANTES MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE SE ENCONTREM NAQUELE INTERVALO DE 5% (CINCO POR CENTO), NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DO MESMO DIREITO, NO PRAZO ESTABELECIDO NO SUBITEM ANTERIOR.

8.8.11 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas horas), sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1- É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.5.2- Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8 O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1- Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9- Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10- Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.1.1- Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

10.1.2- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1- Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2- A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3- O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3- Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4- No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2- Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1- O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.2.2- É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

10.2.3- O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas *[mínimo de duas horas]*, sob pena de inabilitação.

10.4- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5- Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1- Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7- Ressalvado o disposto supracitado, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

11 Habilitação jurídica:

11.1 No caso de empresário individual: o registro comercial;

11.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

11.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.5 O documento de habilitação referido neste subitem deverá explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta licitação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede da licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar os documentos pela licitante;

11.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



12 Regularidade fiscal e trabalhista:

12.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.2- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

12.3- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.4- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.5- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.6- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; através de Certidões negativas Fiscais e da Dívida ativa;

12.7- Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.8- Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13 Qualificação Econômico-Financeira.

13.1- Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Para efeito de constatação da validade de tal certidão, será observado o prazo de validade constante na própria certidão;

13.1.1 Certidão específica emitida pela Junta Comercial.

13.1.2 Certidão simplificada emitida pela Junta Comercial.

13.1.3 Quando a certidão não estiver com indicação de prazo de validade, nestes casos, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da expedição da mesma.

13.2- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

13.2.1- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

13.2.2 Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

13.2.3- É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social;

13.2.4 O balanço patrimonial e demais demonstrações deverão estar assinadas por Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

13.2.5 Serão considerados aceitos, na forma da lei, balanço patrimonial e demonstrações contábeis registrados e arquivados na junta comercial ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

13.3- A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

13.4- As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10 (dez) por cento do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

13.5 As seguintes declarações, conforme modelo constante no Anexo III deste edital:

13.5.1 Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

13.5.2 Declaração de que cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de acordo com o art. 27, inciso V da Lei 8.666/93.

14 Qualificação Técnica.

14.1 CERTIDÃO DE REGISTRO emitida pelo CREA da jurisdição da empresa licitante que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, devendo constar o(s) responsável(eis) técnico(s) da licitante. O certificado deverá estar dentro do prazo de validade. No caso de a licitante ter a sua sede em outro Estado e sagrar-se vencedora da licitação, deverá providenciar registro ou visto no CREA/PI.



14.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

14.3 A Comprovação de aptidão referida na alínea anterior será feita por meio de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, limitada a exigência a:

14.3.1 – Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior detentor do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado pela CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, emitida pelo CREA, onde comprove que o responsável técnico já executou os serviços similares ao proposto no Projeto Básico (Anexo I deste instrumento);

14.3.2 A prova de vínculo profissional será feita:

I - no caso de sócio, por meio do contrato social e sua última alteração;

II - no caso de empregado permanente, através de cópia das anotações da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado ou de qualquer outro documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação que rege a matéria;

III - no caso de profissional contratado nos termos da legislação comum, mediante apresentação da cópia do contrato (Acórdão TCU nº 597/2007);

IV - no caso de responsável técnico, pela certidão de registro de pessoa jurídica no CREA, ou por intermédio de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do mesmo.

14.4 A Prova de experiência anterior, por meio de ATESTADO(s), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, que comprovem ter a licitante executado com bom desempenho obra de prédios similares e compatíveis com o objeto desta licitação será o exigido abaixo:

14.4.1 Serviços de reparos ou execução de FUNDAÇÕES RASAS, ESTRUTURAS DE MADEIRA E CONCRETO ARMADO, COBERTURA, IMPERMEABILIZAÇÕES, REVESTIMENTO DE PISO E PAREDE E PINTURA. Não serão aceitos atestados referentes a projetos de estacionamento, galpão, depósito, pavilhão, parques, pedágios, silos e armazéns, ou projetos que não tenham similaridade com a tipologia a ser projetada conforme descrito no objeto desta licitação.

14.4.2 Será considerada como uma única obra: a) um único prédio; ou, b) um conjunto de prédios interligados em um mesmo complexo administrativo;

14.4.3 No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

14.4.4 Não será aceito atestado de obras e serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento. Também não serão aceitos atestados de obras e serviços executados em consórcio ou que tenham sido executados de forma conjunta por mais de uma empresa.

14.5 Comprovação, fornecida pela empresa licitante, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Modelo constante em Anexo). A não apresentação não implicará na inabilitação da empresa, porém a licitante não poderá questionar o edital ou alegar desconhecimento dos serviços a serem executados.

15 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1- A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico no sistema eletrônico ou, 03 dias úteis os originais ou autenticadas, e deverá:

15.1.1- Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

15.1.2- Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

15.2- A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

15.2.1- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

15.3- Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

15.3.1- Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

15.4- A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

15.5- A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

15.6- As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

16 DOS RECURSOS

16.1- Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2- Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.2.1- Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.2.2- A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.2.3- Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.3- O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

17.1- A sessão pública poderá ser reaberta:

17.1.1- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

17.1.2- Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

17.2- Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

17.2.1- A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

17.2.2- A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1- O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

18.2- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

19.1- Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

19.2- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.3- Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.4- Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data e horas de seu recebimento.

19.5- O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo (s) licitante (s) vencedor (s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

19.5.1- Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

19.5.2- Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

20 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

20.1- Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2- O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.1.1- Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03. (Três) dias, a contar da data de seu recebimento.

20.1.2- O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

20.3- O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1- referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2- a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3- a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4- O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no Art. 57, da Lei 8.666/93, estabelecido no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5- Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.5.1- Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

20.5.2- Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.6- Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

20.7- Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

21 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

21.1- As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

22.1- Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

23 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

23.1- As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

24 DO PAGAMENTO

24.1- As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 25.1.1- não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 25.1.2- não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 25.1.3- apresentar documentação falsa;
- 25.1.4- deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 25.1.5- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 25.1.6- No mantiver a proposta;
- 25.1.7- Cometer fraude fiscal;
- 25.1.8- Comportar-se de modo inidôneo;

25.2- As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

25.3- Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.4- O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 25.4.1- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 25.4.2- Multa de 05.% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 25.4.3- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 25.4.4- Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

25.5- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

25.6- A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

25.7- Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

25.8- A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

25.9- O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

25.10- Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

25.11- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

25.12- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

26 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

26.1- Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

26.2- A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

26.3- Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

26.4- Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

27 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

27.1- Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

27.2- A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplflorianosaude@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço www.floriano.pi.gov.br.

27.3- Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

27.4- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5- Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

27.6- O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

27.7- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

27.7.1- A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

27.8- As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

28 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1- Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3- Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4- No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7- Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

28.8- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10- Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11 O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos, na forma do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

28.12 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

28.13- O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.floriano.pi.gov.br, BB, TCE PI, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço cplflorianosaude@gmail.com, nos dias úteis, no horário da 7:30 às 13:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III – Declaração de Fato Superveniente Impeditivo

ANEXO IV – Declaração de Inexistência de Empregados Menores

ANEXO V – Declaração de Enquadramento

ANEXO VI - Modelo de Carta-Proposta

ANEXO VII - Minuta de Ata de Registro de Preços.

FLORIANO – PI, 14 de dezembro de 2021.

A Pregoeira que conduzirá a sessão será a servidora Vicência da Silva Alcântara, nomeada através da portaria de nº 166/2021 do dia 29 de janeiro de 2021.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI
Gerenciador do Sistema de Registro de Preços



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Determinar as especificações básicas para realização de licitação com preços a serem registrados em **Ata de Registro de Preços para prestação de serviços de conservação e manutenção com aplicação de materiais em edifícios mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano/PI, conforme especificações contidas no termo de referência, planilha orçamentaria, edital e anexos.**

1.1.1 Os serviços estarão descritos e serão realizados de acordo com os procedimentos, especificações constantes na planilha orçamentaria em anexo.

1.2 Os serviços de inspeção, conservação e manutenção referem-se aos procedimentos de vistoria, limpeza e reparos dos componentes e sistemas da edificação e compreendem a substituição ou a reconstituição de elementos quebrados, deteriorados ou danificados.

1.3 Este Projeto Básico e planilha orçamentaria são baseados nos preços constantes no SINAPI, SEINFRA.

1.4 O desembolso se dará após a execução de cada Ordem de Serviço.

1.5 Todas as despesas decorrentes do serviço de que trata este Projeto Básico, tais como impostos, leis sociais, etc. serão de responsabilidade da CONTRATADA. O repasse à CONTRATADA correrá juntamente com a taxa de BDI.

Apêndice 1 – DESCRIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES.

Apêndice 2 – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO.

APÊNDICE 3 – PLANILHAS DE SERVIÇOS.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 considerando que os estabelecimentos de atenção à Saúde devem dispor de infraestrutura física e predial em conformidade com as disposições contidas no RDC 050/2002. Dessa forma, considerando ainda, que a Vigilância Sanitária Municipal após realizar fiscalização nos estabelecimentos de assistência à saúde mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, fez-se necessário a contratação dos serviços para, de acordo com as necessidades de cada dispositivo de saúde, a fim de dotá-los das condições sanitárias adequadas para que os profissionais de saúde possam realizar o melhor atendimento à população.



3. PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO

- 3.1 O prazo para emissão da Ordem de Serviço pela Unidade Requisitante será de até 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do Contrato.
- 3.2 Cada ordem de serviço terá um prazo de início de execução de até 05 (cinco) dias, que se iniciará do ato de recebimento da mesma.
- 3.3 O envio da Ordem de Serviço poderá ocorrer por correio eletrônico ou outro meio de comunicação fornecido pela Contratada, hipóteses nas quais tais formas de comunicação servirá o igualmente para iniciar a contagem dos prazos de execução.
- 3.4 A CONTRATADA deve obedecer rigorosamente o prazo de execução. Caso contrário, estará sujeito a aplicação das sanções previstas neste instrumento.

4. DO ÓRGÃO SOLICITANTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. O objeto deste Termo de Referência enquadra-se no conceito de bem comum, para fins de contratação por meio de registro de preços, consoante exigido no Art. 15 da Lei nº 8.666/93;
- 4.2. A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13 c/c Art. 62 da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal de Floriano-PI nº 004/2018 e Decreto Municipal de Floriano-PI nº 016/2018;
- 4.3. Por se tratar de Licitação para Sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária para execução das despesas, conforme disposto no Art. 7º, § 2º do Decreto Municipal de Floriano-PI nº 016/2018:

“§ 2º: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

- 4.5 As despesas para atender a esta licitação estão prevista no orçamento Geral da União para o exercício de 2022, Secretaria municipal de saúde, através dos incrementos da atenção básica e da Média e Alta Complexidade.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A conservação e manutenção das edificações será executada sob demanda e caberá, à CONTRATADA, todo o fornecimento dos materiais necessários a execução dos serviços. As principais características do objeto seguem descritas a seguir:

- a) Pagamento por intervenção;
- b) Cobertura total de mão de obra, todos os materiais, ferramentas, equipamentos e quaisquer insumos necessários a execução dos serviços;
- c) Entende-se por conservação e manutenção os serviços realizados para recolocar as instalações em perfeito estado de funcionamento, bem como toda mão de obra inerente a essas intervenções.

5.1.1 - O início dos serviços se dará com a entrega da Ordem de Serviço à CONTRATADA. A CONTRATADA deverá disponibilizar endereço eletrônico para que sejam encaminhadas as solicitações de serviços. Os serviços somente serão aceitos se



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

houver o correto preenchimento da ordem de serviço e o atesto do Chefe da Unidade solicitante e aprovação da Fiscalização.

5.2 Em situações excepcionais, a CONTRATANTE poderá solicitar a execução de serviços através de outros meios e, posteriormente, formalizar o encaminhamento da ordem de serviço.

5.3 Os serviços emergenciais deverão ser iniciados em até 24 (vinte e quatro) horas corridas e solucionadas em até 72 (setenta e duas) horas corridas após recebimento da ordem de serviço. Serão caracterizados como emergenciais os serviços que interrompam o funcionamento parcial ou total da unidade, tais como rompimento de tubulações, interrupção do fornecimento de energia nos andares e áreas externas, infiltrações que comprometam o funcionamento da unidade, desabamento de estruturas ou qualquer serviço que possa representar risco a segurança física das pessoas.

5.4 Os serviços deverão ter garantia mínima de 6 (seis) meses a contar do aceite formal pela CONTRATANTE.

5.5 Em casos especiais, quando os serviços solicitados demandarem um período de atendimento e conclusão superior aos acima descritos, a CONTRATADA deverá submeter à FISCALIZAÇÃO uma justificativa por escrito dos fatos que motivaram o atraso, juntamente com o novo prazo necessário.

5.6 Considera a estimativa prevista de execução dos serviços relacionados, ao longo de 12 (doze) meses. Destacamos que os serviços e quantitativos descritos são apenas uma estimativa, não havendo qualquer compromisso por parte da CONTRATANTE em executar a demanda prevista no respectivo anexo.

5.7 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

5.8 Quando houver a necessidade de aplicação de materiais, os mesmos deverão seguir as características da planilha orçamentária. Ficará a cargo da CONTRATANTE definir a destinação dos materiais substituídos. Na hipótese de descarte, todas as providências e despesas necessárias ao adequado descarte do material ficarão a cargo da CONTRATADA.

5.9 A CONTRATANTE somente aceitará a utilização de materiais de fabricação nacional. Excepcionalmente, a critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados materiais importados. Porém, tais materiais deverão ser previamente submetidos à apreciação e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

5.10 O descarte de qualquer material deverá atender rigorosamente todas as legislações Municipais, Estaduais e Federais.

5.11 Nos valores cobrados pela CONTRATADA devem estar inclusos o custo dos materiais, mão de obra e todos os encargos previdenciários, trabalhistas e tributários.



5.12 - Os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão atender a todas as exigências técnicas previstas por normas regulamentadoras e a aplicação deverá seguir as recomendações dos fabricantes. As correções e substituições deverão ser prontamente refeitas às expensas da CONTRATADA.

5.13 - O orçamento detalhado mencionado no subitem anterior deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: data, quantidade de materiais, quantidade de serviços, descrição, valor unitário dos materiais, valor unitário dos serviços, valor total, prazo de validade (nunca inferior a 30 (trinta) dias), prazo de execução e garantia e a que unidade se destina.

5.14 - Após a aprovação do orçamento e emissão da autorização formal pela CONTRATANTE, o serviço deverá ser iniciado pela CONTRATADA, nos termos do orçamento aprovado, ficando esta responsável pela completa execução da operação até o pleno funcionamento com qualidade e garantia.

5.15 - Em caso de acidentes, a CONTRATANTE comunicará diretamente à CONTRATADA, que deverá adotar todas as providências necessárias para a solução dos problemas.

5.16 - Todos os gastos com combustíveis, lubrificantes e demais consumíveis são de inteira responsabilidade da CONTRATADA e deverão estar inclusos nos preços ofertados.

5.17 - A CONTRATADA dará garantia de 6 (seis) meses, contra os mesmos defeitos surgidos após as intervenções, contados partir da data de conclusão da Ordem de Serviço e atesto do responsável pela unidade atendida;

5.18 - Na ocorrência de repetidas manutenções, no mesmo item em determinado local, a FISCALIZAÇÃO poderá convocar a CONTRATADA para prestar esclarecimentos, formalizando relatório técnico a respeito e solicitar novo reparo sem ônus para a CONTRATANTE;

5.19 - A fiscalização e o acompanhamento dos serviços por parte da CONTRATANTE não excluem e não reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, na execução do contrato, bem como pela sua perfeição e segurança, nos termos da legislação civil, profissional e penal aplicáveis à espécie.

5.20 - As manutenções prediais deverão ser realizadas de segunda-feira a sexta-feira no período das 8:00h às 17:00h, nos locais indicados, exceto aquelas que impeçam ou dificultem a operação da unidade, as quais deverão ser realizadas em outro horário de melhor conveniência para a CONTRATANTE, após acordo prévio com a chefia local e ciência à FISCALIZAÇÃO. As ordens de serviço emergenciais deverão ser encaminhadas para a CONTRATADA até às 18:00h nos dias úteis e até às 12:00h nos sábados sem custo adicional para a CONTRATANTE.

5.21 - As Ordens de Serviço deverão ser preenchidas e assinadas pelo técnico da CONTRATADA e devidamente atestadas pelos empregados da CONTRATANTE, mediante assinatura e carimbo ou nome e matrícula em letra de forma legível.



5.22 - Todos os dados constantes das Ordens de Serviço deverão ser armazenados em bancos de dados ou planilhas da CONTRATADA, para envio mensal à CONTRATANTE.

5.23 - O atesto das faturas/notas fiscais somente será realizado pela FISCALIZAÇÃO após análise e aprovação do relatório descrito anteriormente.

5.24 - Será de responsabilidade de a CONTRATADA dimensionar a equipe para atendimento, dentro do prazo contratual, das Ordens de Serviço repassadas.

5.25 - A CONTRATADA fica responsabilizada pela mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos trabalhos de forma tal a se efetivar a entrega final da obra devidamente limpa e desobstruída de todo e qualquer material excedente ou estranho à mesma.

5.26 - A CONTRATANTE se compromete a permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, e/ou preposto(s) dessa, o acesso aos imóveis e instalações inerentes aos serviços emergenciais, para execução das manutenções de acordo com a abertura do chamado.

5.27 - A FISCALIZAÇÃO deverá ser comunicada imediatamente quando da constatação de empecilhos ou anomalias detectadas que impeçam o transcorrer satisfatório dos serviços. Os serviços de manutenção deverão ser executados em sua totalidade de acordo com o relacionado na Proposta Técnica aprovada pela CONTRATANTE, com qualidade e segurança, e realizados por equipe devidamente dimensionada e tecnicamente qualificada para efetuar plenamente as ações necessárias à reabilitação dos elementos danificados do imóvel.

5.28 - A equipe da CONTRATADA deverá estar tecnicamente qualificada e capacitada à realização das atividades, prezando pela integridade da edificação e de seus funcionários, bem como pela correta realização das atividades, de acordo com as normas e legislações, e prescrições da presente especificação técnica.

5.29 - Para supervisionar os profissionais que irão integrar a equipe técnica descrita no item 5.28, a CONTRATADA deverá possuir um Supervisor Técnico que deverá se enquadrar e comprovar no mínimo os seguintes perfis profissionais:

a) Curso superior em Engenharia Civil ou Arquitetura, comprovado através de registro no Conselho: CREA ou CAU.

5.30 - A CONTRATADA será responsável por todos e quaisquer danos causados a terceiros ou às instalações quando da execução dos serviços.

5.31 - A CONTRATADA deverá ressarcir através da substituição ou reinstalação, todos os itens danificados em decorrência de comprovada negligência, imprudência ou imperícia técnica de seus empregados, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, decorrentes de intervenções efetuadas no decorrer dos serviços.



5.32 - A CONTRATADA deverá prover os equipamentos necessários para o acesso ao local de intervenção, tais como escadas, andaimes ou outros que se fizerem necessários, ferramental, instrumentos e equipamentos devidamente aferidos e calibrados, adequados ao trabalho e em perfeitas condições de uso.

5.33 - Os funcionários da CONTRATADA deverão usar uniforme e crachá de identificação durante os serviços além de EPI's e EPC's próprios para as atividades de acordo com a legislação vigente.

5.34 - Todos os materiais que porventura demandem maior tempo para instalação, fornecimento ou adoção, deverão ser providenciados pela empresa CONTRATADA, em tempo hábil, visando não acarretar descontinuidade à evolução dos serviços, em qualquer de suas etapas.

5.35 - Quando houver razões ponderáveis e relevantes para a substituição de determinado material especificado por outro, a CONTRATADA deverá apresentar por escrito, com antecedência de 02 (dois) dias, a respectiva proposta de substituição, instruindo-a com os motivos determinantes da solicitação. A substituição somente será efetivada se aprovada pela FISCALIZAÇÃO, se não implicar em ônus adicionais e se a mesma resultar em melhoria técnica ou equivalência comprovada, a critério da fiscalização da contratante.

5.36 - A execução de qualquer serviço deverá obedecer às prescrições contidas nas Normas Técnicas da ABNT, relativas à execução dos serviços específicos para cada instalação, bem como o atendimento às leis municipais, estaduais, federais, INMETRO, Concessionárias Públicas, Corpo de Bombeiros e CREA/PI ou, na ausência dessas, às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

5.37 - Os serviços citados nesta especificação técnica deverão ser executados de maneira a não interromper os serviços da unidade. Intervenções que venham a atrapalhar as atividades dos colaboradores, em especial o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município e outras Unidades de Saúde, poderão ser feitos em outros horários, mediante prévio acerto com a chefia da unidade e ciência à FISCALIZAÇÃO.

5.38 - A CONTRATANTE, a seu critério, se reserva o direito de contratar, no mesmo local e com outras Empresas, a execução de serviços distintos daqueles previstos neste Termo de Referência.

5.39 - A CONTRATANTE poderá exigir a qualquer tempo, sem custo adicional, a apresentação de relatórios ou testes que comprovem ao atendimento dos materiais e serviços às exigências previstas nas normas da ABNT ou órgãos públicos.

5.40 As intervenções deverão seguir as autorizações por parte da FISCALIZAÇÃO, gerar relatórios das atividades realizadas, acompanhados de registros fotográficos digitais, representando o estado aparente anterior e posterior às intervenções, sempre que solicitados pela CONTRATANTE.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

6.DA UNIDADE FISCALIZADORA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 6.1 Será designado pela Administração o Gestor/Fiscal do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 6.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- 6.3 O recebimento dos serviços ficará a cargo da unidade requisitante, através do Gestor/Fiscal do contrato ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, cujo recebimento ocorrerá no local e hora determinado pela unidade requisitante, da seguinte forma, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/93.
- 6.4 Consideram-se aceitos e aprovados os fornecimentos que, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório e da entrega da Fatura/Nota Fiscal, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho. Firmado pela autoridade responsável.

7. DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 7.1. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei 8.666/93, após a celebração da Ata de Registro de preços poderá ser formalizado Contrato que contará, necessariamente, com as condições especificadas no Edital ou sua substituição por instrumentos similares, conforma faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.
- 9.1.1 Todos os instrumentos e atos oriundos da presente licitação são complementares entre si para todos os efeitos legais, inclusive para fins de apurar as responsabilidades das partes.
- 7.2. Após homologação do resultado do certame o Município firmará a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, que terá vigência a partir de sua assinatura, após a devida publicação do extrato pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei, se for o caso.
- 7.3. Considerando o uso do Sistema de Registro de Preços e a previsão de aquisições parceladas do objeto, a Nota de Empenho ou instrumento similar terá força de contrato, quando da aquisição dos materiais, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.
- 7.4. O representante legal da proposta vencedora, depois de convocado deverá assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da comunicação para tal, através de publicação na imprensa oficial ou correio eletrônico informado no momento do credenciamento.
- 7.5. Independente de transcrição, farão parte integrante da ARP, do contrato ou do instrumento similar que o substituir, as condições e requisitos exigidos no Edital e seus anexos, bem como todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação.
- 7.6. O contratado fica obrigado a aceitar os acréscimos e supressões do objeto do presente Pregão até 25% (Vinte e Cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme preceitua o § 1º Art. 65 da Lei 8.666/93.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

8. DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DO TERMO CONTRATUAL

- 8.1 A inexecução total ou parcial das obrigações estabelecidas Ata de Registro de Preços ou no contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
- 8.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com suas atualizações.
- 8.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (Art. 79 e seguintes, da Lei 8.666/93).
- 8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e o contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e observado o artigo 79 da referida Lei, e acarretar as consequências previstas no artigo 80, ambos da Lei n.º. 8.666/93.
- 8.5 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo município de Floriano-PI, através do fiscal de contrato designado pelo ordenador de despesa, procedendo ao registro das ocorrências adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento
 - 8.5.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Além das obrigações previstas no Edital, na legislação que disciplina a matéria, e nas obrigações decorrentes da ARP ou do contrato, sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Procedimento Licitatório bem como das obrigações decorrentes do contrato cabe à contratada:
 - 9.1.1. Apresentar, sempre que solicitado, as documentações pertinentes à comprovação da qualidade do produto ofertado;
 - 9.1.2. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto;
 - 9.1.3 Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos e outros.
 - 9.1.5. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses;
 - 9.1.6. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações;
 - 9.1.7. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: transporte, frete, carga e descarga, etc.;
 - 9.1.8. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato;
 - 9.1.9. A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93;



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

- 9.1.10. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade do objeto fornecido, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer produto/serviço fornecido fora das especificações constantes da proposta apresentada ou sem condições de uso ou de qualidade duvidosa;
- 9.1.11. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da prestação dos serviços, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;
- 9.1.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 9.1.13. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
- 9.1.14. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
- 9.1.15. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
- 9.1.16. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
- 9.1.17. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato;
- 9.1.18. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
- 9.1.19. Providenciar a anotação, o registro, licenças, a aprovação e o cumprimento de outras exigências junto aos órgãos competentes (órgãos federais, estaduais e municipais) com relação à execução dos serviços, responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes;
- 9.1.20. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 9.1.21. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;
- 9.1.22. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais;
- 9.1.23. Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis e posturas federais, estaduais ou municipais vigentes e atinentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 9.1.24. Empregar mão-de-obra especializada, trabalhadores e produtos em quantidades suficientes para atender as demandas da contratante;



9.1.25. Obedecer às especificações do serviço, constantes deste Projeto Básico, da proposta apresentada, observando, para o cumprimento dos prazos de entrega de projeto, de materiais, de montagem, testes, ajustes, entrega final.

9.1.26. Não manter relação de emprego/trabalho, de forma direta ou indireta, com menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

9.1.27. Cumprir a legislação e normas relativas à segurança e medicina do trabalho, especialmente as prescrições do Ministério do Trabalho, e diligenciar para que seus empregados e os seus possíveis subcontratados trabalhem com Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual, Barreiras de isolamentos de Riscos de acidentes do trabalho, Faixas de isolamento de área de riscos, capacetes, botas, luvas, capas, óculos, cintos e equipamentos adequados para cada tipo de serviço que estiver sendo desenvolvido. A CONTRATANTE poderá paralisar os serviços, quando tais empregados não estiverem protegidos. O ônus de paralisação correrá por conta da CONTRATADA, mantendo-se inalterados os prazos contratuais.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato cabe à contratante:

- 10.1.1 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- 10.1.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 10.1.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 10.1.4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos serviços executados, para substituição ou regularização;
- 10.1.5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e fiscais antes do pagamento;
- 10.1.6 Caberá a contratante, no caso da contratada não cumprir com os prazos estipulados para realização do serviço e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Edital.

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
- 11.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com suas atualizações.
- 11.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

- 12.1 Não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto do certame aos licitantes vencedores que ofertarem o MENOR PREÇO. Na existência de recurso e sendo estes decididos, a autoridade competente fará a adjudicação.



- 12.2 A homologação da licitante(s) é de responsabilidade da autoridade competente como ato de controle final e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao(s) proponente(s) vencedor (es), seja de parte do pregoeiro ou da própria autoridade em grau do reexame do recurso.
- 12.3 Para a prestação dos serviços fica facultada a Secretaria requisitante firmar contrato ou substituí-lo por NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO, ORDEM DE FORNECIMENTO ou outro instrumento similar na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666.
- 12.3.1** No atendimento das solicitações os detentores de preços registrados observarão desde logo, todas as condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na Ata de Registro Geral, ou ainda, instrumentos substituíveis de acordo com a definição legal.
- 12.3.2** Quando da necessidade de contratação, deverá a secretaria requisitante adotar as medidas administrativas junto ao SRP para identificar os preços registrados, quantitativos previstos e licitantes detentores dos preços, conforme extrato parcial devidamente publicado.
- 12.4 Após a liberação do pedido, o servidor responsável convocará o detentor de preço, através de contrato, Ordem de Compra/Fornecimento devidamente acompanhada da Nota de Empenho ou instrumento similar na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, para efetuar o fornecimento dos materiais solicitados.

13. DO DE PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças mediante a solicitação do pagamento, apresentação da nota fiscal/fatura protocolizados, na Prefeitura Municipal de Floriano-PI, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópias das certidões de regularidade da empresa, cópia do contrato, Nota de Empenho acompanhados da respectiva Ordem de Serviço firmados pela autoridade competente;
- 13.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida;
- 13.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

14. PREPOSTO

- 14.1 O CONTRATADO deverá manter preposto aceito pelo CONTRATANTE, em Floriano/Piauí, durante o período de vigência do contrato, para representa-lo administrativamente, sempre que for necessário, o qual será indicado mediante declaração, que terá o nome completo, número do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados a sua qualificação profissional;
- 14.2 O preposto, uma vez indicado pela empresa e aceito pelo CONTRATANTE, deverá apresentar-se à FISCALIZACAO, tão logo seja firmado o contrato;
- 14.3 O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados;



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

- 14.4 O CONTRATADO orientará o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, de Segurança e Medicina do Trabalho e de Sustentabilidade;
- 14.5 O proposto deverá manter contato com o fiscal e o gestor do contrato, com o objetivo de sanar qualquer demanda, tanto na área de administração de pessoal, de fornecimento de material, quanto da manutenção dos equipamentos, objetos desse contrato;
- 14.6 O preposto da CONTRATADA deverá ser profissional especializado e devidamente habilitado, com REGISTRO nos conselhos federais devidamente atualizado, para desenvolver as diversas atividades necessárias à execução dos serviços;
- 14.7 A CONTRATADA deverá apresentar a seguinte qualificação técnica:
- 14.7.1 CERTIDÃO DE REGISTRO emitida pelo CREA da jurisdição da empresa licitante que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, devendo constar o(s) responsável(eis) técnico(s) da licitante. O certificado deverá estar dentro do prazo de validade. No caso de a licitante ter a sua sede em outro Estado e sagrar-se vencedora da licitação, deverá providenciar registro ou visto no CREA/PI.
- 14.7.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- 14.7.3 A Comprovação de aptidão referida na alínea anterior será feita por meio de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, limitada a exigência a:
- 14.7.3.1 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior detentor do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado pela CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, emitida pelo CREA, onde comprove que o responsável técnico já executou os serviços similares ao proposto no Projeto Básico (Anexo I deste instrumento).
- 14.7.3.2 A prova de vínculo profissional será feita:**
- I - no caso de sócio, por meio do contrato social e sua última alteração;
- II - no caso de empregado permanente, através de cópia das anotações da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado ou de qualquer outro documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação que rege a matéria;



III - no caso de profissional contratado nos termos da legislação comum, mediante apresentação da cópia do contrato (Acórdão TCU nº 597/2007);

IV - no caso de responsável técnico, pela certidão de registro de pessoa jurídica no CREA, ou por intermédio de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do mesmo.

14.7.4 A Prova de experiência anterior, por meio de ATESTADO(s), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, que comprovem ter a licitante executado com bom desempenho obra de prédios similares e compatíveis com o objeto desta licitação será o exigido abaixo:

14.7.4.1 Serviços de reparos ou execução de FUNDAÇÕES RASAS, ESTRUTURAS DE MADEIRA E CONCRETO ARMADO, COBERTURA, IMPERMEABILIZAÇÕES, REVESTIMENTO DE PISO E PAREDE E PINTURA. Não serão aceitos atestados referentes a projetos de estacionamento, galpão, depósito, pavilhão, parques, pedágios, silos e armazéns, ou projetos que não tenham similaridade com a tipologia a ser projetada conforme descrito no objeto desta licitação.

14.7.4.2 Será considerada como uma única obra: a) um único prédio; ou, b) um conjunto de prédios interligados em um mesmo complexo administrativo;

14.7.4.3 No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

14.7.4.4 Não será aceito atestado de obras e serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento. Também não serão aceitos atestados de obras e serviços executados em consórcio ou que tenham sido executados de forma conjunta por mais de uma empresa.

14.7.5 Comprovação, fornecida pela empresa licitante, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. A não apresentação não implicará na inabilitação da empresa, porém a licitante não poderá questionar o edital ou alegar desconhecimento dos serviços a serem executados.

15. CONSIDERAÇÕES GERAIS

15.1 Os serviços de desmontagem, demolições, regularizações, com ruídos e todos aqueles que afetem a rotina dos serviços dos estabelecimentos deverão ser executados em horários diferentes do horário de funcionamento, salvo se autorizados pela fiscalização do contrato;

15.2 O Projeto Básico/Termo de Referência fornecido pela contratante deverá ser utilizado para a consulta dos serviços a serem executados e levantamento quantitativo;

15.3 Eventuais dúvidas, omissões ou discrepâncias constatadas pela proponente, deverão ser comunicadas por escrito ao responsável pelo procedimento de contratação, de forma a



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

serem sanadas aquelas que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

15.4 Constatado erro ou vício de execução dos trabalhos apontados pelos responsáveis pelas fiscalizações deverá ser, de pronto, sanado pela empresa responsável pela obra.

15.5 O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO DECORRE DE ESTIMATIVA DE CONSUMO, MOTIVO PELO QUAL A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A CONTRATAÇÃO INTEGRAL DO OBJETO.

15.5.1. Lei 8.666/93, Artigo 15:

*“§ 4º A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir**, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.”*

15.6 Os preços considerados levaram como base as tabelas oficiais SINAPI 09/2021 e SEINFRA 03/2021.

15.7 O valor total estimado para a futura contratação dos serviços será de R\$ 5.817.505,37 (Cinco milhões, Oitocentos e dezessete mil, Quinhentos e cinco reais, e Trinta e sete centavos), por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Floriano (PI), 14 de dezembro de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:

Diogo Rodrigues Guedes
Diretor Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde

Considerando a necessidade da contratação dos serviços, aliada as condições e requisitos necessários para prestação dos serviços objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Gerenciador do Sistema de SRP SMS/PMF-PI



APÊNDICE 1

RELAÇÃO DOS EDIFÍCIOS MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO/PI

	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
01	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALFREDO CARVALHO
02	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AMOLAR
03	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CAMILO FILHO
04	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE FLORIANO
05	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DIRCEU ARCOVERDE
06	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PAM DE FLORIANO
07	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HELVÍDIO DE HOLANDA CARVALHO
08	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO ELIAS OKA
09	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ PARAGUASSU
10	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE L3
11	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LEONARDO DUDIMA
12	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ TAVARES
13	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARGARIDA ALVES DE ALMEIDA
14	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MORRINHOS
15	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA GUIA
16	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PAULO KALUME
17	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PAULO MARTINS
18	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO SIMPLÍCIO
19	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROTASIO DE MORAES BARBOSA
20	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RAIMUNDO FILHO
21	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA CRUZ
22	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE THEODORO FERREIRA SOBRAL
23	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREDA GRANDE II
24	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VIANA DE CARVALHO
25	CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II
26	CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS – CAPS AD III
27	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
28	SEDE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU
29	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA
30	CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES DE FLORIANO
31	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

APÊNDICE 2

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO	
NOME DA UNIDADE	TELEFONE
NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO	
DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DA CONCLUSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO			CUSTO
				MAT	MDO	TOTAL	GLOBAL
VALOR GLOBAL DA ORDEM DE SERVIÇO							CONTRATADA



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

APÊNDICE 3

PLANILHAS DE SERVIÇOS

PROJETO BÁSICO

PLANILHA DE ORÇAMENTO



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO Nº ____/____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx E A EMPRESA _____, Pregão eletrônico para o xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx para atender as necessidades do município de Floriano-PI, conforme especificações constantes do termo referente do edital.

Aos _____ do mês de _____ do ano de dois mil e xxxxxxxxxxxxx, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Petrônio Portela Nunes, s/n, Centro, Floriano-PI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL** xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxx, Centro, C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Secretário Municipal, domiciliado na Rua _____, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº _____ SSP - PI, CPF nº _____, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seqüência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa _____, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº _____, estabelecida na cidade de _____, à Rua _____, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por _____, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 60 e ss, da Lei n.º 8.666/93, **CONTRATO** para o xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx para atender as necessidades do município de Floriano-PI, conforme especificações constantes do termo referente do edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no pregão Eletrônico 0xx/201x e Processo nº xxxxxxxxxxxx/201x; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, Decreto nº 7.892/13, bem como o Decreto Municipal nº 178/08, de 15 de dezembro de 2008, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de _____ destinados a _____ do Município de Floriano, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES E PRAZOS



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

1 Os xxxxxxxx deverão ser entregues de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI.

A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração.

2. A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de _____ (_____) dias, contados a partir da emissão e envio da Ordem de Fornecimento.

3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local a ser indicado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de ____ (_____) _____, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de ____ (_____) _____, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.

7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

8. O quantitativo dos serviços fixados Termo de Referência não obriga a Administração a adquirir o total estimado, não existindo direito adquirido quanto ao fornecimento integral das quantidades descritas.

9. O transporte dos materiais e equipamentos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.

10. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

para a PREFEITURA, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

11. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do presente CONTRATO é de R\$ _____ (_____), para todo o período de sua vigência, conforme valores expressos na proposta vencedora do lote xx.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX, XXXX, XXXX, XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.

Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.

Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.

Consoante disposto no Art. 40, XIV alíneas "c" e "d" da Lei nº 8.666/93, nos pagamentos realizados fora do prazo máximo fixado no item 2 acima, poderão incidir juros e correções na forma prevista na legislação.

5.1 No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

5.2 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.3 A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

6. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

Certidão Negativa de Débitos CNDT;

- b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Material – FGTS
- c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

7. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de até ____ de _____ de _____, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.

Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.

A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais/serviços fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais/serviços, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

Garantir os preços cotados pelo período de 60 (sessenta) dias;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuar os de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;

Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.

Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;

Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;

Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração), caso não seja informado na Proposta a qualificação do representante, a licitante, poderá sanar a omissão durante a sessão.

Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;

Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;

Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais/serviços fornecidos, para imediata substituição;

Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;

Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

O preço ajustado poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:

A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registrados, não comparecer para assinar o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

3.1 Advertência.

3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uma vez comunicada oficialmente.

3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

3.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.

6. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

7. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art.



4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado o servidor _____, portador do RG de nº _____ como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.

A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico Nº 0_____/_____, Processo Administrativo nº _____/_____ e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Floriano, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Floriano-PI, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

Sec. Mun. de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADO

Xxxxxxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG/CPF _____

2º) _____ RG/CPF _____



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx.20xx – CPL-SMS/PMF

(Processo Administrativo nº xxxxxx/xxxx)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (xxx), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx.xxxx – CPL-SMS/PMF

(Processo Administrativo nº xxxxxxxx/xxxx)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx.xxxx – CPL-SMS/PMF

(Processo Administrativo nº xxxxxx/xxxx)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx.xxxx – CPL-SMS/PMF

(Processo Administrativo nº xxxxxxxx/xxxx)

MODELO DE CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

VALOR TOTAL DO OBJETO – R\$: _____

À Secretaria de Saúde do Município de Floriano Piauí.

Prezados Senhores,

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO nº xxx/xxxx** – Comissão Permanente de Licitação - Carta-Proposta.

Apresentamos nossa proposta, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data da sessão.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

Declaramos que estamos cientes e de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no local estabelecido sem ônus.

No caso de nossa proposta ser classificada como a mais vantajosa para aquisição do objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social; C.N.P.J:

- Endereço:
- Telefone/Fax:
- E-mail:
- CEP:
- Cidade/UF:
- Banco:
- Agência:
- Número da Conta Corrente:

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura a Ata de Registro de

Preços e do Contrato:

- Nome: • Endereço:
- CEP:
- Cidade / UF:
- CPF/MF:
- Cargo/Função:
- Carteira de Identidade nº:
- Expedido por:
- Naturalidade:
- Nacionalidade:

xxxxxxxxxx, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxxx.xxxx – CPL-SMS/PMF

(Processo Administrativo nº xxxxxxxx/xxxx)

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ (____) de _____ de xxxxxx, presentes de um lado o Município de Floriano Piauí, através da Secretaria Municipal de xxxxx, e de outro a empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, representado pelo Senhor _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do CPF nº. _____ e RG nº. _____, simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão, exarada no Processo Licitatório nº xxxxxx/xxxx, referente ao **Pregão Eletrônico nº xxx/xxxx** para Registro de Preço(s) por um período de 12 (doze) meses **para Registro de preços, para** _____, conforme especificações mínimas definidas no **Anexo I** - do Termo de Referência, tudo, em conformidade nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto Registro de preços, para eventual aquisição dos materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floriano-PI, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos pelo prazo validade de 12(doze) meses contados da publicação de sua ata;

A existência de preços registrados não impede que a Administração efetue compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do presente Registro em igualdade de condições.

DO PREÇO

O preço relativo ao objeto encontra-se especificado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	TIPO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DO ITEM
01	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx					



02	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
		Total Geral				

Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus Anexos.

A expectativa mínima de consumo durante a vigência da Ata é de 40% do quantitativo total estipulado.

DO REAJUSTE

O critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;

Durante a vigência do contrato os preços se manterão fixos e irremovíveis, salvo os casos constantes do art. 65 da Lei nº 8.666/3 e respeitado o interregno mínimo de 1 (um) ano, ficando estabelecido o reajuste anual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo IBGE.

No caso de prorrogação do contrato, os preços serão reajustados na periodicidade anual, com base no IPCA (Índice divulgado pelo IBGE) acumulado ou por outro índice oficial que vier a substituí-lo.

O primeiro reajuste será contado da data de início do contrato e os demais, da data do último reajuste.

Para fins do cálculo do reajuste anual, será sempre utilizado o índice (IPCA) do mês anterior ao dos marcos inicial e final.

O marco inicial será o mês de início do contrato e o marco final será o mês do reajuste.

O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

DOS PRAZOS

4.1 A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANO, e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação no DOM, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação das partes conforme.

DOS FORNECIMENTOS

O(s) fornecimento(s) decorrente(s) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será (ão) formalizado(s) mediante a emissão e entrega, ao FORNECEDOR, do Empenho de Compras e/ou Contrato de Fornecimento;

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem escrita da unidade requisitante do ANUENTE, a qual deverá conter os seguintes dados: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

O objeto deverá ser entregue no prazo de até 15(quinze) dias corridos, contados da data de recebimento, pelo FORNECEDOR, do Empenho de Compras e/ou Contrato de fornecimento, e serão acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Empenho correspondente;

DOS PAGAMENTOS

6.1 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela Contratada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

6.2. O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO será efetuado nos seguintes prazos, de acordo com o valor da despesa:

6.2.1. Despesa maior que R\$ 8.000,00:

prazo máximo para atesto: 05 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;

prazo para pagamento: até o 30º dia útil contado do atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

6.2.2. Despesa igual ou menor que R\$ 8.000,00, de acordo com o §3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93:

prazo máximo para atesto: 02 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;

prazo para pagamento: até o 30º dia útil contado da apresentação da nota fiscal/fatura.

6.3. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no Edital.

6.4. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

6.5. A Contratada, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, Substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB nº 791, de 10 de dezembro de 2007. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução.

6.6. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no Subitem 5.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a data da reapresentação.

6.7. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, FGTS e Justiça do Trabalho.

6.8. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

6.9. Durante a vigência do contrato os preços se manterão fixos e irrevogáveis, salvo os casos constantes do art. 65 da Lei nº 8.666/3 e respeitado o interregno mínimo de 1 (um) ano, ficando



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

estabelecido o reajuste anual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo IBGE.

6.10 Ocorrendo eventuais atrasos de pagamento, provocados exclusivamente pela Administração Pública, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.11. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas Notas Fiscais/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA, para as devidas correções, não respondendo a **Contratante**, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

6.12. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

6.13. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado.

DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à **CPL-SMS/PMF**, competindo-lhe:

Notificar a empresa registrada, via e-mail ou telefone, para a entrega do pedido, após a emissão da nota de empenho, informado as quantidades a serem entregues;

Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Disponibilizar a Comissão de Análise e Acompanhamento de Procedimentos Licitatórios para sanar possíveis dúvidas durante o certame.

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, conforme Decreto nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

Realizar a cada seis meses a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade, conforme o art. 9º, inciso XI do Decreto nº 7.892/2013;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, seus anexos e contrato eventual, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes: à marca, ao fabricante, ao modelo, à procedência e ao prazo de garantia ou validade;

9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.1.6. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pela secretaria requisitante, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

9.1.7. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, no caso de empresas nacionais e estrangeiras, e de seguro, no caso de empresa nacional;

9.1.8. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da contratação objeto deste Pregão ou a ela relacionada, salvo se houver expressa e prévia autorização da secretaria requisitante.

9.1.9. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à secretaria solicitante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações editalícias ou legais a que estiver sujeito;

9.1.10. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento deste Edital;

9.1.11. Prestar esclarecimentos à contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação;

9.1.12. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

9.1.13. Substituir o material recusado pelo destinatário, que o avaliará segundo as exigências contratuais e demais constantes dos processos, ou complementar os quantitativos faltantes, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da notificação da secretaria requisitante, correndo por sua conta e risco as despesas totais decorrentes da devolução das alimentações recusadas;

9.1.15. Incluir na nota fiscal de venda: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenho e/ou contrato, além do nome e endereço do local de entrega.

9.2. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato respectivo, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

9.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato respectivo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.4. Entregar os OBJETOS adjudicados, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da comunicação, com cópia da respectiva Nota de Empenho.

9.5. O atraso, não justificado, na entrega dos OBJETOS considerar-se-á como infração contratual.

9.6 A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DA GARANTIA:



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

10.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia no período de vigência do contrato.

DAS PENALIDADES

11.1. Ao FORNECEDOR que ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver as condições da Proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do Contrato respectivo, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

11.1.1 Advertência, quando ocorrer:

Atraso injustificado na entrega dos produtos, no limite de 30 dias corridos;

Descumprimento das obrigações editalícias ou contratuais que não acarretem prejuízos para a SESAPI;

Execução insatisfatória, não correção de erros e substituição de itens determinada pela fiscalização, ou pequenos transtornos no fornecimento dos bens, desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de idoneidade.

11.1.2 Multa, quando ocorrer:

Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

11.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos:

Apresentação de documentos falsos ou falsificados;

Reincidência na execução insatisfatória do objeto contratado, acarretando prejuízo à contratante;

Reincidência na aplicação das penalidades de advertência e multa;

Irregularidades que acarretem prejuízo à contratante, ensejando a frustração da licitação ou a rescisão contratual;

Ações com o intuito de tumultuar o contrato;

Prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Recusa injustificada em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela secretaria contratante.

11.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. Consideram-se motivos determinantes para esta punição:

Fraudar a execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal.

DA PUBLICAÇÃO

12.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

13.1. O presente REGISTRO DE PREÇOS será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da Administração, quando configuradas as hipóteses referidas no Artigo 78, incisos I a XII e XVII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

13.2. Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação respectiva;

13.3. O presente REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelado mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior impeditivo do cumprimento da avença, devidamente comprovado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação vigente na Lei 8.666/93.

DO FORO

15.1. As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Floriano estado do Piauí como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure. E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas para que produzam seus efeitos legais.

Floriano(PI), ____ de _____ de 2020.

Secretaria de xxxxx

ANUENTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FORNECEDOR



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

Testemunhas:

CPF _____

CPF _____

Planilha Sintética Simples

Item	Banco	Código	Descrição	Un.	Qty.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1			SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 85.534,30	R\$ 108.141,80
1.1	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	35,00	R\$ 36,26	R\$ 45,84	R\$ 1.269,10	R\$ 1.604,40
1.2	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	500,00	R\$ 3,20	R\$ 4,05	R\$ 1.600,00	R\$ 2.025,00
1.3	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.200,00	R\$ 2,12	R\$ 2,68	R\$ 2.544,00	R\$ 3.216,00
1.4	Próprio	COMP - 091	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) - BASE SEINFRA C4913	M2	1.000,00	R\$ 5,55	R\$ 7,02	R\$ 5.550,00	R\$ 7.020,00
1.5	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	30,00	R\$ 54,90	R\$ 69,40	R\$ 1.647,00	R\$ 2.082,00
1.6	SINAPI	102485	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	10,00	R\$ 394,62	R\$ 498,84	R\$ 3.946,20	R\$ 4.988,40
1.7	SINAPI	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	100,00	R\$ 38,98	R\$ 49,27	R\$ 3.898,00	R\$ 4.927,00
1.8	SINAPI	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	300,00	R\$ 180,75	R\$ 228,49	R\$ 54.225,00	R\$ 68.547,00
1.9	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.200,00	R\$ 2,33	R\$ 2,95	R\$ 2.796,00	R\$ 3.540,00
1.10	Próprio	COMP - 065	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - BASE SEINFRA C1066	M2	100,00	R\$ 20,35	R\$ 25,72	R\$ 2.035,00	R\$ 2.572,00
1.11	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.200,00	R\$ 5,02	R\$ 6,35	R\$ 6.024,00	R\$ 7.620,00
2			ESTRUTURAS					R\$ 80.349,30	R\$ 101.569,35
2.1	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	25,00	R\$ 561,96	R\$ 710,37	R\$ 14.049,00	R\$ 17.759,25
2.2	SINAPI	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	22,00	R\$ 3.013,65	R\$ 3.809,55	R\$ 66.300,30	R\$ 83.810,10
3			PAVIMENTAÇÃO/PISO					R\$ 725.776,70	R\$ 917.449,20
3.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	50,00	R\$ 653,16	R\$ 825,66	R\$ 32.658,00	R\$ 41.283,00
3.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	350,00	R\$ 42,20	R\$ 53,35	R\$ 14.770,00	R\$ 18.672,50
3.3	SINAPI	101167	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	1.800,00	R\$ 61,24	R\$ 77,41	R\$ 110.232,00	R\$ 139.338,00
3.4	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	250,00	R\$ 130,64	R\$ 165,14	R\$ 32.660,00	R\$ 41.285,00
3.5	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	100,00	R\$ 88,91	R\$ 112,39	R\$ 8.891,00	R\$ 11.239,00
3.6	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	450,00	R\$ 18,97	R\$ 23,98	R\$ 8.536,50	R\$ 10.791,00
3.7	Próprio	COMP - 029	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM, CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA REJUNTADAS COM ARGAMASSA (BASE SINAPI 93396)	M2	500,00	R\$ 63,91	R\$ 80,79	R\$ 31.955,00	R\$ 40.395,00
3.8	SINAPI	92392	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	800,00	R\$ 83,61	R\$ 105,69	R\$ 66.888,00	R\$ 84.552,00
3.9	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	450,00	R\$ 106,55	R\$ 134,69	R\$ 47.947,50	R\$ 60.610,50
3.10	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	1.800,00	R\$ 196,33	R\$ 248,18	R\$ 353.394,00	R\$ 446.724,00
3.11	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	150,00	R\$ 10,31	R\$ 13,03	R\$ 1.546,50	R\$ 1.954,50
3.12	Próprio	COMP - 0104	RODAPÉ VINÍLICO, H=5cm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO - BASE SEINFRA C4505	M	250,00	R\$ 19,42	R\$ 24,55	R\$ 4.855,00	R\$ 6.137,50
3.13	SINAPI	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	480,00	R\$ 23,84	R\$ 30,14	R\$ 11.443,20	R\$ 14.467,20

Planilha Sintética Simples

Item	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
4			REVESTIMENTO					R\$ 53.517,00	R\$ 67.650,00
4.1	SINAPI	87876	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.200,00	R\$ 7,88	R\$ 9,96	R\$ 9.456,00	R\$ 11.952,00
4.2	SINAPI	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	300,00	R\$ 33,43	R\$ 42,26	R\$ 10.029,00	R\$ 12.678,00
4.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.200,00	R\$ 28,36	R\$ 35,85	R\$ 34.032,00	R\$ 43.020,00
5			SERVIÇOS DE ALVENARIA					R\$ 31.885,00	R\$ 40.312,00
5.1	SINAPI	87490	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	100,00	R\$ 52,15	R\$ 65,92	R\$ 5.215,00	R\$ 6.592,00
5.2	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1.500,00	R\$ 8,71	R\$ 11,01	R\$ 13.065,00	R\$ 16.515,00
5.3	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1.500,00	R\$ 9,07	R\$ 11,47	R\$ 13.605,00	R\$ 17.205,00
6			COBERTURA					R\$ 578.667,40	R\$ 731.493,20
6.1	Próprio	COMP - 005	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (BASE SEIF/CE-C2200)	M2	500,00	R\$ 39,47	R\$ 49,89	R\$ 19.735,00	R\$ 24.945,00
6.2	Próprio	COMP - 006	RUFO/ALGEROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM (BASE SEIF/CE-C3652)	M	100,00	R\$ 178,48	R\$ 225,62	R\$ 17.848,00	R\$ 22.562,00
6.3	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	500,00	R\$ 59,83	R\$ 75,63	R\$ 29.915,00	R\$ 37.815,00
6.4	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.500,00	R\$ 61,86	R\$ 78,20	R\$ 92.790,00	R\$ 117.300,00
6.5	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	120,00	R\$ 57,44	R\$ 72,61	R\$ 6.892,80	R\$ 8.713,20
6.6	SINAPI	98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	60,00	R\$ 38,11	R\$ 48,17	R\$ 2.286,60	R\$ 2.890,20
6.7	SINAPI	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	60,00	R\$ 180,75	R\$ 228,49	R\$ 10.845,00	R\$ 13.709,40
6.8	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	250,00	R\$ 163,04	R\$ 206,10	R\$ 40.760,00	R\$ 51.525,00
6.9	SINAPI	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	2.380,00	R\$ 150,25	R\$ 189,93	R\$ 357.595,00	R\$ 452.033,40
7			ESQUADRIAS					R\$ 491.269,51	R\$ 621.017,58
7.1	Próprio	COMP - 009	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8MM, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS (BASE SINAPI 73838/1)	M2	30,00	R\$ 1.087,99	R\$ 1.375,33	R\$ 32.639,70	R\$ 41.259,90
7.2	Próprio	COMP - 102	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (BASE SEINFRA C3659,3/2021)	M2	105,00	R\$ 373,07	R\$ 471,60	R\$ 39.172,35	R\$ 49.518,00
7.3	Próprio	COMP - 008	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BASE SINAPI 91341)	M2	84,00	R\$ 584,50	R\$ 738,87	R\$ 49.098,00	R\$ 62.065,08
7.4	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	66,00	R\$ 421,28	R\$ 532,54	R\$ 27.804,48	R\$ 35.147,64
7.5	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	180,00	R\$ 715,76	R\$ 904,79	R\$ 128.836,80	R\$ 162.862,20
7.6	Próprio	COMP - 044	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (BASE SEINFRA C1426)	M2	180,00	R\$ 196,71	R\$ 248,66	R\$ 35.407,80	R\$ 44.758,80

Planilha Sintética Simples

Item	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
7.7		COMP - 082	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA - BASE SEINFRA C1361	UN	50,00	R\$ 129,66	R\$ 163,90	R\$ 6.483,00	R\$ 8.195,00
7.8	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	25,20	R\$ 371,65	R\$ 469,80	R\$ 9.365,58	R\$ 11.838,96
7.9	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	180,00	R\$ 789,06	R\$ 997,45	R\$ 142.030,80	R\$ 179.541,00
7.10	SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	1.000,00	R\$ 7,86	R\$ 9,94	R\$ 7.860,00	R\$ 9.940,00
7.11	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	R\$ 125,71	R\$ 158,91	R\$ 12.571,00	R\$ 15.891,00
8			VIDRO				R\$ 22.203,10	R\$ 28.066,80	
8.1	SINAPI	102169	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	20,00	R\$ 485,78	R\$ 614,07	R\$ 9.715,60	R\$ 12.281,40
8.2	SINAPI	102168	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	30,00	R\$ 416,25	R\$ 526,18	R\$ 12.487,50	R\$ 15.785,40
9			FORRO				R\$ 184.917,50	R\$ 233.747,50	
9.1	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	500,00	R\$ 30,51	R\$ 38,57	R\$ 15.255,00	R\$ 19.285,00
9.2	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	1.750,00	R\$ 96,95	R\$ 122,55	R\$ 169.662,50	R\$ 214.462,50
10			PINTURA				R\$ 705.364,10	R\$ 891.747,00	
10.1	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10.000,00	R\$ 10,79	R\$ 13,64	R\$ 107.900,00	R\$ 136.400,00
10.2	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.000,00	R\$ 12,14	R\$ 15,35	R\$ 36.420,00	R\$ 46.050,00
10.3	SINAPI	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.000,00	R\$ 19,97	R\$ 25,24	R\$ 39.940,00	R\$ 50.480,00
10.4	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.500,00	R\$ 11,36	R\$ 14,36	R\$ 28.400,00	R\$ 35.900,00
10.5	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	10.000,00	R\$ 1,89	R\$ 2,39	R\$ 18.900,00	R\$ 23.900,00
10.6	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	200,00	R\$ 2,18	R\$ 2,76	R\$ 436,00	R\$ 552,00
10.7	SINAPI	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	6.000,00	R\$ 18,21	R\$ 23,02	R\$ 109.260,00	R\$ 138.120,00
10.8	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	2.000,00	R\$ 13,28	R\$ 16,79	R\$ 26.560,00	R\$ 33.580,00
10.9	SINAPI	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	80,00	R\$ 33,32	R\$ 42,12	R\$ 2.665,60	R\$ 3.369,60
10.10	Próprio	COMP - 012	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX LAVÁVEL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (BASE SINAPI 88489/1)	M2	15.000,00	R\$ 16,68	R\$ 21,09	R\$ 250.200,00	R\$ 316.350,00
10.11	SINAPI	102200	APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	360,00	R\$ 13,52	R\$ 17,09	R\$ 4.867,20	R\$ 6.152,40
10.12	Próprio	COMP - 0106	PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA	M2	510,00	R\$ 27,53	R\$ 34,80	R\$ 14.040,30	R\$ 17.748,00
10.13	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	1.500,00	R\$ 43,85	R\$ 55,43	R\$ 65.775,00	R\$ 83.145,00
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 835.268,70	R\$ 1.055.937,95	
11.1	SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	R\$ 5,96	R\$ 7,53	R\$ 4.768,00	R\$ 6.024,00
11.2	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	R\$ 8,66	R\$ 10,95	R\$ 3.464,00	R\$ 4.380,00
11.3	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00	R\$ 2,45	R\$ 3,10	R\$ 2.450,00	R\$ 3.100,00

Planilha Sintética Simples

Item	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
11.4	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	R\$ 3,63	R\$ 4,59	R\$ 36.300,00	R\$ 45.900,00
11.5	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.000,00	R\$ 6,04	R\$ 7,64	R\$ 12.080,00	R\$ 15.280,00
11.6	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.000,00	R\$ 8,32	R\$ 10,52	R\$ 16.640,00	R\$ 21.040,00
11.7	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	R\$ 13,83	R\$ 17,48	R\$ 2.766,00	R\$ 3.496,00
11.8	SINAPI	101889	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1.200,00	R\$ 25,35	R\$ 32,04	R\$ 30.420,00	R\$ 38.448,00
11.9	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	60,00	R\$ 35,58	R\$ 44,98	R\$ 2.134,80	R\$ 2.698,80
11.10	Próprio	COMP - 014	PAINEL DE LED DE EMBUTIR OSRAM 18W 6500K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - OSRAM	UN	600,00	R\$ 137,49	R\$ 173,80	R\$ 82.494,00	R\$ 104.280,00
11.11	Próprio	COMP - 0107	PAINEL DE LED DE EMBUTIR QUADRADO 22,5X22,5 CM 24W 6500K BIVOLT - OSRAM	UN	1.000,00	R\$ 158,49	R\$ 200,35	R\$ 158.490,00	R\$ 200.350,00
11.12	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00	R\$ 10,98	R\$ 13,88	R\$ 658,80	R\$ 832,80
11.13	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40,00	R\$ 20,91	R\$ 26,43	R\$ 836,40	R\$ 1.057,20
11.14	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	R\$ 33,18	R\$ 41,94	R\$ 995,40	R\$ 1.258,20
11.15	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	R\$ 49,04	R\$ 61,99	R\$ 1.471,20	R\$ 1.859,70
11.16	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,00	R\$ 40,39	R\$ 51,06	R\$ 2.019,50	R\$ 2.553,00
11.17	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40,00	R\$ 24,53	R\$ 31,01	R\$ 981,20	R\$ 1.240,40
11.18	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	40,00	R\$ 43,02	R\$ 54,38	R\$ 1.720,80	R\$ 2.175,20
11.19	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	R\$ 11,77	R\$ 14,88	R\$ 235,40	R\$ 297,60
11.20	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	R\$ 12,66	R\$ 16,00	R\$ 253,20	R\$ 320,00
11.21	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 13,72	R\$ 17,34	R\$ 137,20	R\$ 173,40
11.22	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	20,00	R\$ 91,88	R\$ 116,15	R\$ 1.837,60	R\$ 2.323,00
11.23	Próprio	COMP - 016	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (BASE SEINFRA C0326,1/2019)	UN	20,00	R\$ 252,94	R\$ 319,74	R\$ 5.058,80	R\$ 6.394,80
11.24	SINAPI	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	60,00	R\$ 686,20	R\$ 867,43	R\$ 41.172,00	R\$ 52.045,80
11.25	SINAPI	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	60,00	R\$ 311,06	R\$ 393,21	R\$ 18.663,60	R\$ 23.592,60
11.26	Próprio	COMP - 017	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 4 - UTP (20 MPBS) (BASE SEINFRA C0542,1/2019)	M	10.000,00	R\$ 10,47	R\$ 13,24	R\$ 104.700,00	R\$ 132.400,00
11.27	Próprio	COMP - 018	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UN	450,00	R\$ 166,48	R\$ 210,45	R\$ 74.916,00	R\$ 94.702,50
11.28	Próprio	COMP - 013	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UN	50,00	R\$ 250,63	R\$ 316,82	R\$ 12.531,50	R\$ 15.841,00
11.29	Próprio	COMP - 075	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS - BASE SEINFRA C3626	UN	30,00	R\$ 1.109,25	R\$ 1.402,20	R\$ 33.277,50	R\$ 42.066,00
11.30	SINAPI	100621	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	45,00	R\$ 3.899,84	R\$ 4.929,79	R\$ 175.492,80	R\$ 221.840,55
11.31	SINAPI	101637	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	60,00	R\$ 105,05	R\$ 132,79	R\$ 6.303,00	R\$ 7.967,40
12			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS				R\$ 21.773,96	R\$ 27.524,96	

Planilha Sintética Simples

Item	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
12.1	SINAPI	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100,00	R\$ 32,07	R\$ 40,54	R\$ 3.207,00	R\$ 4.054,00
12.2	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	200,00	R\$ 5,36	R\$ 6,78	R\$ 1.072,00	R\$ 1.356,00
12.3	SINAPI	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	R\$ 7,54	R\$ 9,53	R\$ 75,40	R\$ 95,30
12.4	SINAPI	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	20,00	R\$ 80,75	R\$ 102,08	R\$ 1.615,00	R\$ 2.041,60
12.5	SINAPI	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00	R\$ 4,22	R\$ 5,33	R\$ 105,50	R\$ 133,25
12.6	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	60,00	R\$ 9,21	R\$ 11,64	R\$ 552,60	R\$ 698,40
12.7	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00	R\$ 23,30	R\$ 29,45	R\$ 349,50	R\$ 441,75
12.8	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,00	R\$ 14,79	R\$ 18,70	R\$ 221,85	R\$ 280,50
12.9	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	60,00	R\$ 8,22	R\$ 10,39	R\$ 493,20	R\$ 623,40
12.10	SINAPI	94786	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	20,00	R\$ 39,81	R\$ 50,32	R\$ 796,20	R\$ 1.006,40
12.11	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	80,00	R\$ 11,18	R\$ 14,13	R\$ 894,40	R\$ 1.130,40
12.12	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00	R\$ 9,00	R\$ 11,38	R\$ 270,00	R\$ 341,40
12.13	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100,00	R\$ 57,16	R\$ 72,26	R\$ 5.716,00	R\$ 7.226,00
12.14	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	R\$ 20,54	R\$ 25,96	R\$ 410,80	R\$ 519,20
12.15	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00	R\$ 35,23	R\$ 44,53	R\$ 422,76	R\$ 534,36
12.16	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	R\$ 9,29	R\$ 11,74	R\$ 232,25	R\$ 293,50
12.17	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	150,00	R\$ 18,38	R\$ 23,23	R\$ 2.757,00	R\$ 3.484,50
12.18	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	250,00	R\$ 10,33	R\$ 13,06	R\$ 2.582,50	R\$ 3.265,00
13			APARELHOS, LOUÇAS E METAIS					R\$ 68.156,35	R\$ 86.156,75
13.1	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 344,47	R\$ 435,44	R\$ 6.889,40	R\$ 8.708,80
13.2	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 167,92	R\$ 212,27	R\$ 4.198,00	R\$ 5.306,75



EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E REFORMAS DOS PRÉDIOS
PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI

DATA BASE: SINAPI 09/2021 SEINFRA 03/2021

BDI: 26,41%

Planilha Sintética Simples

Item	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
13.3	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 194,18	R\$ 245,46	R\$ 4.854,50	R\$ 6.136,50
13.4	SINAPI	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 34,25	R\$ 43,30	R\$ 856,25	R\$ 1.082,50
13.5	SINAPI	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	100,00	R\$ 284,01	R\$ 359,02	R\$ 28.401,00	R\$ 35.902,00
13.6	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	R\$ 58,75	R\$ 74,27	R\$ 1.762,50	R\$ 2.228,10
13.7	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	R\$ 60,09	R\$ 75,96	R\$ 1.802,70	R\$ 2.278,80
13.8	SINAPI	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	R\$ 47,52	R\$ 60,07	R\$ 1.425,60	R\$ 1.802,10
13.9	Próprio	COMP - 023	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. 2,5CM (COLOCADO) (BASE SEINFRA C4068)	M2	30,00	R\$ 598,88	R\$ 757,04	R\$ 17.966,40	R\$ 22.711,20
14			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 27.229,00	R\$ 34.423,50
14.1	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	250,00	R\$ 17,79	R\$ 22,49	R\$ 4.447,50	R\$ 5.622,50
14.2	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500,00	R\$ 13,88	R\$ 17,55	R\$ 6.940,00	R\$ 8.775,00
14.3	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,00	R\$ 17,94	R\$ 22,68	R\$ 3.588,00	R\$ 4.536,00
14.4	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400,00	R\$ 14,01	R\$ 17,71	R\$ 5.604,00	R\$ 7.084,00
14.5	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300,00	R\$ 13,51	R\$ 17,08	R\$ 4.053,00	R\$ 5.124,00
14.6	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	150,00	R\$ 17,31	R\$ 21,88	R\$ 2.596,50	R\$ 3.282,00
15			OUTROS					R\$ 682.220,14	R\$ 862.398,78
15.1	Próprio	COMP - 026	REVESTIMENTO METÁLICO TIPO REYNOBOND DUAS CHAPAS (BASE SEINFRA C2222) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	33,60	R\$ 682,65	R\$ 862,94	R\$ 22.937,04	R\$ 28.994,78
15.2	Próprio	COMP - 077	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60X0,80M - BASE ORSE 3167	UN	25,00	R\$ 1.758,77	R\$ 2.223,26	R\$ 43.969,25	R\$ 55.581,50
15.3	Próprio	COMP - 035	BANCO COM ENCOSTO, COMP = 1,50M, LARGURA = 0,30M, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 REGUAS DE MADEIRA, EXCLUSIVE PINTURA - BASE ORSE 2411	UN	25,00	R\$ 1.102,29	R\$ 1.393,40	R\$ 27.557,25	R\$ 34.835,00
15.4	Próprio	COMP - 096	BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO L=3,00M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BASE SEINFRA C0360)	UN	30,00	R\$ 926,10	R\$ 1.170,68	R\$ 27.783,00	R\$ 35.120,40
15.5	Próprio	COMP - 100	MURETA DE ALVERANIA H=50CM COM ALAMBRADO GALVANIZADO FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	450,00	R\$ 517,45	R\$ 654,11	R\$ 232.852,50	R\$ 294.349,50
15.6	SINAPI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	40,00	R\$ 350,13	R\$ 442,60	R\$ 14.005,20	R\$ 17.704,00
15.7	SINAPI	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	1.500,00	R\$ 73,10	R\$ 92,41	R\$ 109.650,00	R\$ 138.615,00
15.8	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	50,00	R\$ 193,61	R\$ 244,74	R\$ 9.680,50	R\$ 12.237,00
15.9	Próprio	COMP - 033	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA - BASE ORSE 02384	M3	15,00	R\$ 174,55	R\$ 220,65	R\$ 2.618,25	R\$ 3.309,75
15.10	Próprio	COMP - 024	PLACA DE INDICAÇÃO EM ACRILICO (BASE ORSE 10333)	UN	50,00	R\$ 80,27	R\$ 101,47	R\$ 4.013,50	R\$ 5.073,50
15.11	Próprio	COMP - 0105	PLOTAGEM DE ADESIVO VINIL EM LETREIRO (C/ APLICAÇÃO) - BASE ORSE 10710	M2	150,00	R\$ 127,91	R\$ 161,69	R\$ 19.186,50	R\$ 24.253,50
15.12	Próprio	COMP - 042	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (BASE SINAPI 74209/1)	M2	22,50	R\$ 294,58	R\$ 372,38	R\$ 6.628,05	R\$ 8.378,55
15.13	SINAPI	96367	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	1.230,00	R\$ 131,17	R\$ 165,81	R\$ 161.339,10	R\$ 203.946,30
16			SERVIÇOS FINAIS					R\$ 7.800,00	R\$ 9.869,00
16.1	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	2.500,00	R\$ 2,22	R\$ 2,81	R\$ 5.550,00	R\$ 7.025,00
16.2	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.800,00	R\$ 1,25	R\$ 1,58	R\$ 2.250,00	R\$ 2.844,00
								Total sem BDI	R\$ 4.601.932,06
								Total do BDI	R\$ 1.215.573,31
								Total	R\$ 5.817.505,37



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E REFORMAS DOS PRÉDIOS
PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI

DATA BASE: SINAPI 09/2021 SEINFRA 03/2021

BDI: 26,41%

PLANILHA COMPARATIVA DO BDI

ITEM	ITEM COMPONENTE DO BDI	BDI DE EDIFICAÇÕES
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,00%
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,80%
3	RISCO (R)	1,20%
4	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,20%
5	LUCRO (L)	6,29%
6	TRIBUTOS - PIS, COFINS e ISSQN (I)	10,65%
6.1	PIS	0,65%
6.2	COFINS	3,00%
6.3	ISS (Base de cálculo corresponde a 50% da alíquota de 5,00%)	2,50%
6.4	CPRB	4,50%
	TOTAL = { [(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)] / (1 - I) } - 1 Conforme Acórdão 2622/2013 - TCU	20,34%
	TOTAL = { [(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)] / (1 - I) } - 1 BDI Resultante	26,41%

Anne Kaila C. Marques
Anne Kaila C. Marques
Eng. Civil
REG.NAC. 1916099238



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E REFORMAS DOS PRÉDIOS
PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI

DATA BASE: SINAPI 09/2021 SEINFRA 03/2021

BDI: 26,41%

Composições Analíticas com Preço unitário - Sem BDI

Composições Principais

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017							
1.1	Composição	SINAPI	97622	M3	1	36,26	36,26
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,225	17,79	4,00
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3248	13,88	32,26
REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017							
1.2	Composição	SINAPI	97641	M2	1	3,2	3,20
	Composição Auxiliar	SINAPI	88269 GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0713	17,7	1,26
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401	13,88	1,94
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017							
1.3	Composição	SINAPI	97631	M2	1	2,12	2,12
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0374	17,79	0,66
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1053	13,88	1,46
REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) - BASE SEINFRA C4913							
1.4	Composição	Próprio	COMP - 091	M2	1	5,55	5,55
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	13,88	5,55
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016							
1.5	Composição	SINAPI	93358	M3	1	54,9	54,90
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,956	13,88	54,90
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Anne Kaila C. Marques
Anne Kaila C. Marques
Eng. Civil
REG.NAC. 1916099238

CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/								
1.6	Composição	SINAPI	102485	AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1	394,62	394,62
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8681	65	56,42
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	222,5887	0,7	155,81
	Insumo	SINAPI	4734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,6183	153,54	94,93
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,3017	13,88	87,46

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM.								
1.7	Composição	SINAPI	87757	AF_06/2014	M2	1	38,98	38,98
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5	0,7	0,35
	Composição Auxiliar	SINAPI	87373	AF_08/2019	M3	0,0431	558,9	24,08
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,589	17,79	10,47
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,294	13,88	4,08

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018								
1.8	Composição	SINAPI	98547	INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	1	180,75	180,75
	Insumo	SINAPI	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	0,615	12,45	7,65
	Insumo	SINAPI	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	1,125	55,83	62,80
	Insumo	SINAPI	4015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	1,125	68,56	77,13
	Insumo	SINAPI	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,52	7,92	4,11
	Composição Auxiliar	SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,278	16,56	4,60
	Composição Auxiliar	SINAPI	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,375	17,79	24,46

REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017								
1.9	Composição	SINAPI	97647	MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1	2,33	2,33
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0971	13,88	1,34
	Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0494	20,12	0,99

REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017								
1.10	Composição	SINAPI	97650	REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1	5,02	5,02
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2086	13,88	2,89
	Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1062	20,12	2,13


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
1.11	Composição	Próprio	COMP - 065	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - BASE SEINFRA C1066	M2	1	20,35	20,35
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	17,79	2,31	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3	13,88	18,04	

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
2.1	Composição	SINAPI	101166 AF_05/2020	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M3	1	561,96	561,96
	Insumo	SINAPI	34586 BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	UN	122,27	2,41	294,67	
	Composição Auxiliar	SINAPI	87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,13	468,94	60,96	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,344	17,79	148,43	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,172	13,88	57,90	

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
2.2	Composição	SINAPI	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1	3013,65	3.013,65
	Insumo	SINAPI	1527 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,103	445,55	491,44	
	Composição Auxiliar	SINAPI	92415 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,93	97,83	188,81	
	Composição Auxiliar	SINAPI	92451 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2,24	151,7	339,80	
	Composição Auxiliar	SINAPI	92510 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,97	39,26	195,12	
	Composição Auxiliar	SINAPI	92775 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,05	18,17	73,58	
	Composição Auxiliar	SINAPI	92776 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,3	17,68	40,66	
	Composição Auxiliar	SINAPI	92777 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,6	16,92	27,07	
	Composição Auxiliar	SINAPI	92778 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,73	15,3	194,76	
	Composição Auxiliar	SINAPI	92779 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,86	12,96	75,94	
	Composição Auxiliar	SINAPI	92780 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,38	12,41	103,99	
	Composição Auxiliar	SINAPI	92781 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,46	14,04	118,77	
	Composição Auxiliar	SINAPI	92782 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,75	13,74	24,04	
	Composição Auxiliar	SINAPI	92784 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,28	16,6	54,44	
	Composição Auxiliar	SINAPI	92785 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,57	16,44	239,53	
	Composição Auxiliar	SINAPI	92786 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,44	15,97	182,69	
	Composição Auxiliar	SINAPI	92787 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,97	14,53		


Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Composição Auxiliar	SINAPI	92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,09	12,37	62,96
Composição Auxiliar	SINAPI	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1	23,72	23,72
Composição Auxiliar	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,85	85,51	243,70
Composição Auxiliar	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,07	18,18	19,45
Composição Auxiliar	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,09	17,65	1,58
Composição Auxiliar	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,85	16,93	48,25
Composição Auxiliar	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,6	15,34	101,24
Composição Auxiliar	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,32	13,07	17,25

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO							
3.1	Composição	SINAPI	94990	IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1	653,16
	Insumo	SINAPI	4460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,5	16,75
	Insumo	SINAPI	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2	6,32
	Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,256	39,70
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,983	35,27
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,239	58,83
	Composição Auxiliar	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,213	496,29

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).							
3.2	Composição	SINAPI	94273	AF_06/2016	M	1	42,2
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,007	0,45
	Insumo	SINAPI	4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	1,005	28,24
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,394	7,00
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,394	5,46
	Composição Auxiliar	SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,002	1,05

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
3.3	Composição	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1	88,91
	Insumo	SINAPI	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	1	71,63
	Insumo	SINAPI	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,29	2,73
	Composição Auxiliar	SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,547	10,77
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,273	3,78


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE							
3.4	Composição	SINAPI	88650 DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	1	18,97	18,97
Insumo	SINAPI	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	0,188	85,31	16,03
Insumo	SINAPI	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,603	0,69	0,41
Insumo	SINAPI	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,084	4,05	0,34
Composição Auxiliar	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,085	20,73	1,76
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,031	13,88	0,43

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM, CINZA - COMPACTAÇÃO							
3.5	Composição	Próprio	COMP - 029 MECANIZADA REJUNTADAS COM ARGAMASSA (BASE SINAPI 93396)	M2	1	63,91	63,91
Composição Auxiliar	SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	17,7	1,77
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	13,88	1,38
Composição Auxiliar	SINAPI	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0444	21,86	0,97
Composição Auxiliar	SINAPI	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0041	29,56	0,12
Composição Auxiliar	PROPRIO	COMP - 030	REJUNTAMENTO EM ARGAMASSA PARA PAVIMENTAÇÃO	M2	1	15,81	15,81
Composição Auxiliar	SINAPI	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,037	24,58	0,90
Composição Auxiliar	SINAPI	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0448	0,98	0,04
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,06	65	3,90
Insumo	PROPRIO	BASE SEINFRA 909	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1,1	35,48	39,02

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE							
DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.							
3.6	Composição	SINAPI	87257 AF_06/2014	M2	1	106,55	106,55
Insumo	SINAPI	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	1,07	85,31	91,28
Insumo	SINAPI	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	8,62	0,69	5,94
Insumo	SINAPI	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,14	4,05	0,56
Composição Auxiliar	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31	20,73	6,42
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	13,88	2,35

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
------	-------	--------	-----------	---------	------------	--------------	-------


Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM								
3.7	Composição	SINAPI	97635	REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1	10,31	10,31
	Composição Auxiliar	SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4591	17,7	8,12
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1582	13,88	2,19
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
3.8	Composição	Próprio	COMP - 0104	RODAPÉ VINÍLICO, H=5cm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO - BASE SEINFRA C4505	M	1	19,42	19,42
	Insumo	SINAPI	4804	RODAPE PLANO PARA PISO VINILICO, H = 5 CM	M	1	19,42	19,42
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
3.9	Composição	SINAPI	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	1	23,84	23,84
	Composição Auxiliar	SINAPI	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,183	22,65	4,14
	Composição Auxiliar	SINAPI	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,401	20,93	8,39
	Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091	13,51	1,22
	Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,583	17,31	10,09
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
3.10	Composição	SINAPI	101167	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	1	61,24	61,24
	Insumo	SINAPI	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,114	56,67	6,46
	Insumo	SINAPI	4385	PARALELEPIEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MIL	0,033	1113,68	36,75
	Insumo	SINAPI	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0204	112,76	2,30
	Composição Auxiliar	SINAPI	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0031	122,78	0,38
	Composição Auxiliar	SINAPI	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,107	46,13	4,93
	Composição Auxiliar	SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3305	17,7	5,84
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3305	13,88	4,58
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
3.11	Composição	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	1	130,64	130,64
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,24	0,7	0,16
	Insumo	SINAPI	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,215	2,12	2,57
	Insumo	SINAPI	38186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	0,25	468,51	117,12
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,437	17,79	7,77
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,218	13,88	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35							
3.12	Composição	SINAPI	92392 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1	83,61	83,61
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0568	65	3,69
Insumo	SINAPI	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0048	112,76	0,54
Insumo	SINAPI	40515	APROXIMADAS DE 60 CM X 45 CM E ESPESSURA DE 8 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	M2	1,0042	75,46	75,77
Composição Auxiliar	SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1082	17,7	1,91
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1082	13,88	1,50
Composição Auxiliar	SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0055	10,55	0,05
Composição Auxiliar	SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0486	0,54	0,02
Composição Auxiliar	SINAPI	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0037	24,58	0,09
Composição Auxiliar	SINAPI	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0504	0,98	0,04
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M².							
3.13	Composição	SINAPI	87261 AF_06/2014	M2	1	196,33	196,33
Insumo	SINAPI	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,14	4,05	0,56
Insumo	SINAPI	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	8,62	2,12	18,27
Insumo	SINAPI	38195	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	1,12	134,29	150,40
Composição Auxiliar	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,06	20,73	21,97
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	13,88	5,13
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO							
4.1	Composição	SINAPI	87876 MANUAL. AF_06/2014	M2	1	7,88	7,88
Composição Auxiliar	SINAPI	87401	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0015	4727,72	7,09
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,042	17,79	0,74
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0042	13,88	0,05


Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE								
4.2	Composição	SINAPI	87528	TALISCAS. AF_06/2014	M2	1	33,43	33,43
	Composição Auxiliar	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0376	537,47	20,20
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,58	17,79	10,31
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,211	13,88	2,92
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
				MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.				
4.3	Composição	SINAPI	87529	AF_06/2014	M2	1	28,36	28,36
	Composição Auxiliar	SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0376	468,94	17,63
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47	17,79	8,36
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,171	13,88	2,37
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
				ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.				
5.1	Composição	SINAPI	87490	AF_06/2014	M2	1	52,15	52,15
	Insumo	SINAPI	34557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,42	3,83	1,60
	Insumo	SINAPI	37395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,005	40,03	0,20
	Insumo	SINAPI	37592	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUIROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	UN	13,6	2,22	30,19
	Composição Auxiliar	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0104	537,47	5,58
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,59	17,79	10,49
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,295	13,88	4,09
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
				RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015				
5.2	Composição	SINAPI	90443	IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1	8,71	8,71
	Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	13,51	0,94
	Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,449	17,31	7,77
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
				CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015				
5.3	Composição	SINAPI	90466	DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1	9,07	9,07
	Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,055	13,51	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,391	17,31	6,76
Composição Auxiliar	SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,003	526,57	1,57

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
6.1	Composição	Próprio	COMP - 005	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (BASE SEIF/CE-C2200)	M2	1	39,47	39,47
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1	13,88	15,26	
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1	17,79	19,56	
Insumo	SINAPI	7173	50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	0,006	775	4,65	

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
6.2	Composição	Próprio	COMP - 006	RUFO/ALGEROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM (BASE SEIF/CE-C3652)	M	1	178,48	178,48

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	13,88	2,08
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	17,79	2,66
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	17,7	6,37
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	14,85	4,90
Insumo	SINAPI	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,225	34,94	7,86
Insumo	SINAPI	34449	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	11,445	13,15	150,50
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	3,25	0,7	2,27
Insumo	SINAPI	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0035	56,67	0,19
Insumo	SINAPI	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,012	137,81	1,65

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
6.3	Composição	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1	59,83	59,83

Insumo	SINAPI	4408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,573	1,81	4,65
Insumo	SINAPI	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,735	20,09	14,76
Insumo	SINAPI	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,336	9,5	22,19
Insumo	SINAPI	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,07	22,88	1,60
Insumo	SINAPI	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,05	20,64	1,03
Insumo	SINAPI	40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,03	20,81	0,62
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,402	14,85	5,96
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	17,6	7,04
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0412	20,69	0,85
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0571	19,81	1,13

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
6.4	Composição	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	1	57,44	57,44

Insumo	SINAPI	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,211	40,19	0,40
Insumo	SINAPI	1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	1,05	31,61	0,40


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Insumo	SINAPI	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,008	20,31	0,16
Insumo	SINAPI	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0016	66,57	0,10
Insumo	SINAPI	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,059	146,87	8,66
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,239	13,88	3,31
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,145	20,12	2,91
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	20,69	0,27
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	19,81	0,36

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
6.5	Composição	SINAPI	98565 AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	1	38,11	38,11
Insumo	SINAPI	38365	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	M2	1,04	2,16	2,24
Composição Auxiliar	SINAPI	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,035	637,46	22,31
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,659	17,79	11,72
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,133	13,88	1,84

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
6.6	Composição	SINAPI	98547 INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	1	180,75	180,75
Insumo	SINAPI	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	0,615	12,45	7,65
Insumo	SINAPI	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	1,125	55,83	62,80
Insumo	SINAPI	4015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	1,125	68,56	77,13
Insumo	SINAPI	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,52	7,92	4,11
Composição Auxiliar	SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,278	16,56	4,60
Composição Auxiliar	SINAPI	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,375	17,79	24,46

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
6.7	Composição	SINAPI	94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1	163,04	163,04
Insumo	SINAPI	142	SERVENTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,161	40,19	6,47
Insumo	SINAPI	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,025	20,31	0,50
Insumo	SINAPI	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0049	66,57	0,32
Insumo	SINAPI	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,18	146,87	26,43
Insumo	SINAPI	40784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	M	1,05	103,88	109,07
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,633	13,88	8,78
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,539	20,12	10,84
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	20,69	0,27
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	19,81	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
6.8	Composição	SINAPI	92540 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1	61,86	61,86
Insumo	SINAPI	4408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,313	1,81	5,99
Insumo	SINAPI	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,663	20,09	13,31
Insumo	SINAPI	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,976	9,5	18,77
Insumo	SINAPI	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,07	22,88	1,60
Insumo	SINAPI	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,05	20,64	1,03
Insumo	SINAPI	40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,03	20,81	0,62
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,484	14,85	7,18
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,641	17,6	11,28
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0434	20,69	0,89
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0602	19,81	1,19

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
6.9	Composição	SINAPI	94218 TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1	150,25	150,25
Insumo	SINAPI	1607	PVC - CONICAS)	CJ	0,94	0,3	0,28
Insumo	SINAPI	4312	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 90 OU KALHETAO	UN	0,31	3,53	1,09
Insumo	SINAPI	4315	GANCHO CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	UN	0,94	2,59	2,43
Insumo	SINAPI	7231	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 6,00 M (SEM AMIANTO)	UN	0,204	693,07	141,38
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,157	13,88	2,17
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,139	20,12	2,79
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0025	20,69	0,05
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0034	19,81	0,06

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
7.1	Composição	Próprio	COMP - 009 PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8MM, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS (BASE SINAPI 73838/1)	M2	1	1087,99	1.087,99
Composição Auxiliar	SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	14,94	4,48
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	17,79	5,33
Composição Auxiliar	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	13,94	2,78
Insumo	SINAPI	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMAC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1	118,7	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Insumo	SINAPI	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	1	639,68	639,68
Insumo	SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,05	289,99	304,48
Insumo	SINAPI	11522	PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATAO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM E LARGURA DE APROX *40* MM	UN	1	12,54	12,54

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
7.2	Composição	Próprio	COMP - 102	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (BASE SEINFRA C3659,3/2021)				373,07
				M2	1	373,07	373,07	
Insumo	SEINFRA	I6727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	UN	1	352,45	352,45	
Insumo	SINAPI	25957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	H	1	13,67	13,67	
Insumo	SINAPI	4750	PEDREIRO	H	0,35	12,9	4,51	
Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	0,25	9,16	2,29	
Insumo	SINAPI	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,001	56,67	0,05	
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,15	0,7	0,10	

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
7.3	Composição	Próprio	COMP - 008	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BASE SINAPI 91341)				584,50
				M2	1	584,5	584,50	
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	17,79	6,80	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,191	13,88	2,65	
Insumo	SINAPI	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	40,19	35,48	
Insumo	SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA,	UN	4,8166	0,49	2,36	
Insumo	SINAPI	36888	CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	0,49	2,36	
Insumo	SINAPI	36888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	M	6,8504	11,89	81,45	
Insumo	PROPRIO	MERCADO 001	PORTA DE ALUMINIO BRANCO TIPO VENEZIANA, 87X210CM	UN	0,5473	693	379,27	
Insumo	SINAPI	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	1	51,5	51,50	
Insumo	SINAPI	2418	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMP A BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3	8,33	24,99	

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
7.4	Composição	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				421,28
				M2	1	421,28	421,28	
Insumo	SINAPI	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	9,2	0,13	1,19	
Insumo	SINAPI	36896	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	0,8333	468,9	390,73	
Insumo	SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,6233	26,55		


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,519	17,79	9,23
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,259	13,88	3,59

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
7.5	Composição	SINAPI	100701 AF_12/2019	M2	1	371,65	371,65

Insumo	SINAPI	4930	ACABAMENTO NATURAL	M2	1	354,23	354,23
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,457	17,79	8,13
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,229	13,88	3,17
Composição Auxiliar	SINAPI	88627	ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,012	510,01	6,12

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
7.6	Composição	Próprio	COMP - 044	M2	1	196,71	196,71

Insumo	SEINFRA	I1222	GRADE DE FERRO	M2	1	98,62	98,62
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	17,79	53,37
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	13,88	41,64
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,008	65	0,52
Insumo	SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	0,57	1,02	0,58
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,84	0,7	1,98

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
7.7	Composição	Próprio	COMP - 082	UN	1	129,66	129,66

Composição Auxiliar	SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	14,94	29,88
Composição Auxiliar	SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	16,56	33,12
Insumo	SINAPI	38165	(INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	1	66,66	66,66

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
7.8	Composição	SINAPI	90843	UN	1	789,06	789,06

Composição Auxiliar	SINAPI	90806	AF_12/2019_P	UN	1	275,58	275,58
Composição Auxiliar	SINAPI	90822	DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	309,17	309,17
Composição Auxiliar	SINAPI	90830	EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	125,71	125,71
Composição Auxiliar	SINAPI	100659	AF_12/2019	M	10	7,86	78,60

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
------	-------	--------	-----------	---------	------------	--------------	-------


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO -								
7.9	Composição	SINAPI	100659	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	1	7,86	7,86
	Insumo	SINAPI	20017	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,163	5,27	6,12
	Insumo	SINAPI	39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,006	23,23	0,13
	Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,068	16,84	1,14
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,034	13,88	0,47

FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.								
7.10	Composição	SINAPI	90830	AF_12/2019	UN	1	125,71	125,71
	Insumo	SINAPI	3081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	1	101,89	101,89
	Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,002	16,84	16,87
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,501	13,88	6,95

JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019								
7.11	Composição	SINAPI	94559	CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1	715,76	715,76
	Insumo	SINAPI	11190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	2,778	212,9	591,43
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,581	17,79	81,49
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,291	13,88	31,79
	Composição Auxiliar	SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,021	526,57	11,05

FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P								
8.1	Composição	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	1	30,51	30,51
	Insumo	SINAPI	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,025	34,94	0,87
	Insumo	SINAPI	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	0,9964	0,37	0,36
	Insumo	SINAPI	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	1,0293	8,66	8,91
	Insumo	SINAPI	20250	SISAL EM FIBRA	KG	0,0078	17,65	0,13
	Insumo	SINAPI	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,0308	19,57	0,60
	Composição Auxiliar	SINAPI	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7974	17,7	14,11
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3987	13,88	5,53

FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P								
8.2	Composição	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	1	96,95	96,95


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Insumo	SINAPI	36225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	1,0956	45,26	49,58
Insumo	SINAPI	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	3,8499	8,2	31,56
Insumo	SINAPI	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	1,3265	3,09	4,09
Insumo	SINAPI	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	2,1912	0,17	0,37
Insumo	SINAPI	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,0132	19,57	0,25
Insumo	SINAPI	40552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	0,0333	33,54	1,11
Insumo	SINAPI	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	0,0426	28,46	1,21
Composição Auxiliar	SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4994	17,59	8,78

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
9.1	Composição	SINAPI	88488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1	12,14	12,14
Insumo	SINAPI	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33	19,21	6,33
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,244	18,8	4,58
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,089	13,88	1,23

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
9.2	Composição	SINAPI	88496 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1	19,97	19,97
Insumo	SINAPI	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,1	0,69	0,06
Insumo	SINAPI	4047	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	GL	0,2445	15,8	3,86
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,672	18,8	12,63
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,247	13,88	3,42

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
9.3	Composição	SINAPI	88497 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1	11,36	11,36
Insumo	SINAPI	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,1	0,69	0,06
Insumo	SINAPI	4047	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	GL	0,2445	15,8	3,86
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,312	18,8	5,86
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,114	13,88	1,58

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
9.4	Composição	SINAPI	88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1	1,89	1,89


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Insumo	SINAPI	6085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	0,16	6,07	0,97
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,039	18,8	0,73
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,014	13,88	0,19

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS							
9.5	Composição	SINAPI	88489	DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1	10,79
Insumo	SINAPI	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33	19,21	6,33
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	18,8	3,51
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,069	13,88	0,95

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
9.5	Composição	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1	2,18
Insumo	SINAPI	6085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	0,16	6,07	0,97
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,051	18,8	0,95
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,019	13,88	0,26

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
9.6	Composição	Próprio	COMP - 0106	SEM MASSA CORRIDA	M2	1	27,53
Composição Auxiliar	SINAPI	100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	15,17	5,30
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	18,8	7,52
Insumo	SINAPI	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,04	21,72	0,86
Insumo	SINAPI	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,4	0,69	0,27
Insumo	SINAPI	43625	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	L	0,16	21,48	3,43
Insumo	SINAPI	6086	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	GL	0,13	78,08	10,15

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
9.7	Composição	SINAPI	88431	EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	1	18,21
Insumo	SINAPI	38877	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	1,938	5,92	11,47
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,303	18,8	5,69
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,076	13,88	1,05

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
------	-------	--------	-----------	---------	------------	--------------	-------


Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO							
9.8	Composição	SINAPI	102491 FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	1	13,28	13,28
	Insumo	SINAPI	6085 SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	0,16	6,07	0,97
	Insumo	SINAPI	7348 TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,427	12,82	5,47
	Insumo	SINAPI	12815 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,01	8,47	0,08
	Composição Auxiliar	SINAPI	88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,275	18,8	5,17
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,115	13,88	1,59

PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA							
9.9	Composição	SINAPI	100759 (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	1	33,32	33,32
	Insumo	SINAPI	5318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,124	21,72	2,69
	Insumo	SINAPI	7292 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,4134	26,24	10,84
	Composição Auxiliar	SINAPI	88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0531	18,8	19,79

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX LAVÁVEL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (BASE SINAPI 88489/1)							
9.10	Composição	Próprio	COMP - 012	M2	1	16,68	16,68
	Composição Auxiliar	SINAPI	88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	18,8	3,51
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,069	13,88	0,95
	Insumo	SINAPI	38390 ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	0,01	33,31	0,33
	Insumo	PROPRIO	MERCADO 002 TINTA ACRILICA LAVÁVEL	L	0,33	36,06	11,89

APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021							
9.11	Composição	SINAPI	102200	M2	1	13,52	13,52
	Insumo	SINAPI	3767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,5	0,69	0,34
	Insumo	SINAPI	4053 !EM PROCESSO DE DESATIVACAO!MASSA A OLEO PARA MADEIRA	GL	0,1044	60,19	6,28
	Composição Auxiliar	SINAPI	88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3674	18,8	6,90

PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO							
9.12	Composição	SINAPI	102494 PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	1	43,85	43,85
	Insumo	SINAPI	5330 DILUENTE EPOXI	L	0,064	49,51	3,16
	Insumo	SINAPI	7304 TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,322	54,13	17,42
	Insumo	SINAPI	12815 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,01	8,47	0,08
	Insumo	SINAPI	44072 PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	0,2016	81,51	16,43
	Composição Auxiliar	SINAPI	88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,275	18,8	5,17


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Composição Auxiliar SINAPI 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,115 13,88 1,59

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS							
10.1	Composição	SINAPI	91852 TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	5,96	5,96
Insumo	SINAPI	2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	1,017	1,82	1,85
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,129	14,01	1,80

Composição Auxiliar SINAPI 88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,129 17,94 2,31

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS							
10.2	Composição	SINAPI	91856 TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	8,66	8,66
Insumo	SINAPI	2690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	1,017	3,38	3,43
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,164	14,01	2,29
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,164	17,94	2,94

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015							
10.3	Composição	SINAPI	91924	M	1	2,45	2,45
Insumo	SINAPI	1013	SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1,19	1,4	1,66
Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	4,15	0,03
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,024	14,01	0,33
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,024	17,94	0,43

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015							
10.4	Composição	SINAPI	91926	M	1	3,63	3,63
Insumo	SINAPI	1014	SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,19	2,23	2,65
Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	4,15	0,03
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	14,01	0,42
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	17,94	0,53

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015							
10.5	Composição	SINAPI	91928	M	1	6,04	6,04
Insumo	SINAPI	981	SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1,19	3,99	4,74
Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	4,15	0,03
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	14,01	0,56
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	17,94	0,71


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
10.6	Composição	SINAPI	91932 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	13,83	13,83
	Insumo	SINAPI	980 SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1,19	9,54	11,35
	Insumo	SINAPI	21127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	4,15	0,03
	Composição Auxiliar	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,077	14,01	1,07
	Composição Auxiliar	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,077	17,94	1,38
10.7	Composição	SINAPI	97592 LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1	35,58	35,58
	Insumo	SINAPI	39385 LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	1	22,86	22,86
	Composição Auxiliar	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2231	14,01	3,12
	Composição Auxiliar	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5355	17,94	9,60
10.8	Composição	Próprio	COMP - 014 LUMINÁRIA PAINEL DE LED DE EMBUTIR OSRAM 18W 6500K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BASE SINAPI 97592)	UN	1	137,49	137,49
	Composição Auxiliar	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2883	14,01	4,03
	Composição Auxiliar	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,692	17,94	12,41
	Insumo	PROPRIO	MERCADO 003 PAINEL DE LED DE EMBUTIR QUADRADO 22,5X22,5 CM 18W 6500K BIVOLT - OSRAM	UN	1	121,05	121,05
10.9	Composição	SINAPI	91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	10,98	10,98
	Insumo	SINAPI	1872 CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1	2,62	2,62
	Composição Auxiliar	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,247	14,01	3,46
	Composição Auxiliar	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,247	17,94	4,43
	Composição Auxiliar	SINAPI	88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0009	526,57	0,47
10.10	Composição	SINAPI	91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	20,91	20,91
	Composição Auxiliar	SINAPI	91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	6,73	6,73
	Composição Auxiliar	SINAPI	91952 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	14,18	14,18
10.11	Composição	SINAPI	91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	33,18	33,18


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Composição Auxiliar	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	6,73	6,73
Composição Auxiliar	SINAPI	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	26,45	26,45

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
10.12	Composição	SINAPI	92027 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	49,04	49,04

Composição Auxiliar	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	6,73	6,73
Composição Auxiliar	SINAPI	92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	42,31	42,31

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
10.13	Composição	SINAPI	92004 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	40,39	40,39

Composição Auxiliar	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	6,73	6,73
Composição Auxiliar	SINAPI	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	33,66	33,66

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
10.14	Composição	SINAPI	91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	24,53	24,53

Composição Auxiliar	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	6,73	6,73
Composição Auxiliar	SINAPI	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	17,8	17,80

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
10.15	Composição	SINAPI	98307 TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1	43,02	43,02
Insumo	SINAPI	38083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	1	36,45	36,45

Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2062	14,01	2,88
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2062	17,94	3,69

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
10.16	Composição	SINAPI	93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	11,77	11,77

Insumo	SINAPI	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1	1	1,00
Insumo	SINAPI	34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1	9,26	9,26
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0476	14,01	0,66
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0476	17,94	0,85

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
------	-------	--------	-----------	---------	------------	--------------	-------


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E								
10.17	Composição	SINAPI	93656	INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	12,66	12,66
	Insumo	SINAPI	1571	DE FIXAÇÃO M5	UN	1	1,3	1,30
	Insumo	SINAPI	34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1	9,26	9,26
	Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	14,01	0,92
	Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	17,94	1,18
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E								
10.18	Composição	SINAPI	93657	INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	13,72	13,72
	Insumo	SINAPI	1573	DE FIXAÇÃO M6	UN	1	1,56	1,56
	Insumo	SINAPI	34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1	9,26	9,26
	Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0911	14,01	1,27
	Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0911	17,94	1,63
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E								
10.19	Composição	SINAPI	101938	INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1	91,88	91,88
	Insumo	SINAPI	39808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	74,7	74,70
	Composição Auxiliar	SINAPI	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0086	533,31	4,58
	Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3947	14,01	5,52
	Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3947	17,94	7,08
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (BASE SEINFRA								
10.20	Composição	Próprio	COMP - 016	C0326,1/2019)	UN	1	252,94	252,94
	Composição Auxiliar	SINAPI	88265	ELETRICISTA INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	17,94	26,91
	Composição Auxiliar	SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5	16,56	57,96
	Insumo	SINAPI	11821	CABOS ATE 25 MM2	UN	1	10,07	10,07
	Insumo	SINAPI	868	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	3	30,14	90,42
	Insumo	SINAPI	3379	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1	67,58	67,58
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W -								
10.21	Composição	SINAPI	101657	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1	686,2	686,20
	Composição Auxiliar	SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2388	196,89	47,01
	Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,014	4,15	0,05
	Insumo	SINAPI	42243	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1	631,54	631,54
	Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2381	14,01	


Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Composição Auxiliar SINAPI 88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,2381 17,94 4,27

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
10.22	Composição	Próprio	COMP - 017	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 4 - UTP (20 MPBS) (BASE SEINFRA C0542,1/2019)	M	1	10,47	10,47

Composição Auxiliar SINAPI 88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,25 16,56 4,14

Composição Auxiliar SINAPI 88265 ELETRICISTA INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,25 17,94 4,48
 Insumo SINAPI 39598 CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E M 1 1,85 1,85

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
10.23	Composição	Próprio	COMP - 013	PONTO ELETRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UN	1	250,63	250,63

Composição Auxiliar SINAPI 88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 3 17,94 53,82

Composição Auxiliar SINAPI 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 2,5 13,88 34,70

Composição Auxiliar SINAPI 88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 3 14,01 42,03

Insumo SINAPI 38081 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) UN 1 24,75 24,75

Insumo SINAPI 2674 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA M 3 3,76 11,28

Insumo SINAPI 34653 DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A UN 0,1 9,26 0,92

Insumo SINAPI 12034 CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO UN 1 5,21 5,21

Insumo SINAPI 38091 ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES UN 1 2,47 2,47

Insumo SINAPI 1891 LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO UN 2 1,32 2,64

Insumo SINAPI 2556 CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA UN 1 1,73 1,73

Insumo SINAPI 984 NOMINAL 2,5 MM2 CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO M 12 3,49 41,88

Insumo SINAPI 404 FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) M 3 1,5 4,50

Insumo SINAPI 20254 CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM UN 1 24,7 24,70

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
10.24	Composição	Próprio	COMP - 075	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS - BASE SEINFRA C3626	UN	1	1109,25	1.109,25

Insumo SEINFRA I6695 SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR UN 1 106,12 106,12

Insumo SEINFRA I6696 POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR UN 1 414,64 414,64

Composição Auxiliar SINAPI 88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,35 17,94 6,27

Composição Auxiliar SINAPI 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 32 13,88 444,16

Insumo SINAPI 370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) M3 0,168 65 10,92

Insumo SINAPI 4718 PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE M3 0,211 120 25,32

Insumo SINAPI 1014 SECAO NOMINAL 2,5 MM2 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, M 16 2,23 35,68

Insumo SINAPI 1379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 KG 53 0,7 37,10

Insumo SINAPI PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA UN 4 7,26 29,04

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
------	-------	--------	-----------	---------	------------	--------------	-------

Anne Kaila C. Marques
 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020								
10.25	Composição	SINAPI	101637		UN	1	105,05	105,05
	Insumo	SINAPI	1022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	3	3,31	9,93
	Insumo	SINAPI	2512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN	1	26,62	26,62
	Composição Auxiliar	SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2388	196,89	47,01
	Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,673	14,01	9,42
	Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,673	17,94	12,07

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								
10.26	Composição	SINAPI	91930		M	1	8,32	8,32
	Insumo	SINAPI	982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1,19	5,58	6,64
	Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	4,15	0,03
	Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,052	14,01	0,72
	Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,052	17,94	0,93

LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020								
10.27	Composição	SINAPI	101654		UN	1	311,06	311,06
	Composição Auxiliar	SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2388	196,89	47,01
	Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,014	4,15	0,05
	Insumo	SINAPI	42244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1	256,4	256,40
	Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2381	14,01	3,33
	Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2381	17,94	4,27

PAINEL DE LED DE EMBUTIR QUADRADO 22,5X22,5 CM 24W 6500K BIVOLT - OSRAM								
10.28	Composição	Próprio	COMP - 0107		UN	1	158,49	158,49
	Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2883	14,01	4,03
	Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,692	17,94	12,41
	Insumo	PROPRIO	MERCADO 013	PAINEL DE LED DE EMBUTIR QUADRADO 22,5X22,5 CM 24W 6500K BIVOLT - OSRAM	UN	1	142,05	142,05

POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019								
10.29	Composição	SINAPI	100621		UN	1	3899,84	3.899,84
	Insumo	SINAPI	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9	41,65	374,85
	Insumo	SINAPI	3798	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	2	57,05	114,10


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Composição Auxiliar	SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP	CHP	0,18	196,89	35,44
Insumo	SINAPI	14163	DIURNO. AF_06/2014	UN	1	2558,91	2.558,91
Insumo	SINAPI	39746	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	UN	4	187,31	749,24
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	CHUMBADOR DE ACO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	H	0,931	14,01	13,04
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,025	17,94	54,26

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
10.30	Composição	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1	25,35	25,35
Insumo	SINAPI	996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	1,027	24,29	24,94
Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,01	4,15	0,04
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0119	14,01	0,16
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0119	17,94	0,21

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
11.1	Composição	SINAPI	SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1	32,07	32,07
Composição Auxiliar	SINAPI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,8245	13,3	10,96
Composição Auxiliar	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,5774	5,36	3,09
Composição Auxiliar	SINAPI	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0697	4,15	0,28
Composição Auxiliar	SINAPI	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,1451	4,83	0,70
Composição Auxiliar	SINAPI	89374	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,2984	8,93	2,66
Composição Auxiliar	SINAPI	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,7279	4,22	3,07
Composição Auxiliar	SINAPI	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0776	7,54	0,58
Composição Auxiliar	SINAPI	89397	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,3302	11,22	3,70
Composição Auxiliar	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,1755	6,31	1,10
Composição Auxiliar	SINAPI	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0169	3,73	0,06
Composição Auxiliar	SINAPI	89405	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0083	4,11	0,03
Composição Auxiliar	SINAPI	89417	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0247	3,08	0,07
Composição Auxiliar	SINAPI	89422	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,1617	3,15	0,50
Composição Auxiliar	SINAPI	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0025	5,37	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Composição Auxiliar	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - 89442 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0023	8,69	0,01
Composição Auxiliar	SINAPI	90436 FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,0056	9,59	0,05
Composição Auxiliar	SINAPI	90443 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,2924	8,71	2,54
Composição Auxiliar	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,2924	9,07	2,65
Composição Auxiliar	SINAPI	91190 CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,0056	3,49	0,01

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
11.2	Composição	SINAPI	89358 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	5,36	5,36
Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,006	58,78	0,35
Insumo	SINAPI	3542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	0,57	0,57
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,006	66,6	0,39
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,043	2,07	0,08
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,129	13,51	1,74
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,129	17,31	2,23

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
11.3	Composição	SINAPI	89393 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	7,54	7,54
Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,009	58,78	0,52
Insumo	SINAPI	7138	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1	1,01	1,01
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,009	66,6	0,59
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,065	2,07	0,13
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,172	13,51	2,32
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,172	17,31	2,97

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
11.4	Composição	SINAPI	89984 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1	80,75	80,75
Insumo	SINAPI	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0084	16,59	0,13
Insumo	SINAPI	6021	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	UN	1	74,99	74,99
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1829	13,51	2,47
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1829	17,31	3,16

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
------	-------	--------	-----------	---------	------------	--------------	-------


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E								
11.5	Composição	SINAPI	89376	INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	4,22	4,22
	Insumo	SINAPI	107	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	1	0,76	0,76
	Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,006	58,78	0,35
	Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,006	66,6	0,39
	Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,043	2,07	0,08
	Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,086	13,51	1,16
	Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,086	17,31	1,48

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-								
11.6	Composição	SINAPI	89367	RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	9,21	9,21
	Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,009	58,78	0,52
	Insumo	SINAPI	3536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	2,34	2,34
	Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,011	66,6	0,73
	Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,06	2,07	0,12
	Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,179	13,51	2,41
	Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,179	17,31	3,09

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -								
11.7	Composição	SINAPI	89357	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1	23,3	23,30
	Insumo	SINAPI	9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,061	8,91	9,45
	Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,147	2,07	0,30
	Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	13,51	5,94
	Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	17,31	7,61

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO								
11.8	Composição	SINAPI	89711	EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1	14,79	14,79
	Insumo	SINAPI	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05	5,1	5,35
	Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,1	2,07	0,20
	Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	13,51	4,05
	Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	17,31	5,19

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE								
11.9	Composição	SINAPI	89724	ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	8,22	8,22
	Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0099	58,78	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Insumo	SINAPI	3517	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	3,53	3,53
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,015	66,6	0,99
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,021	2,07	0,04
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	13,51	1,35
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	17,31	1,73

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
11.10	Composição	SINAPI	94786 DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	39,81	39,81

Insumo	SINAPI	89	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1	31,05	31,05
--------	--------	----	---	----	---	-------	-------

Insumo	SINAPI	20080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,046	19,18	0,88
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,011	66,6	0,73
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,023	2,07	0,04
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,231	13,51	3,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,231	17,31	3,99

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
11.11	Composição	SINAPI	89798 EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	1	11,18	11,18

Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0035	58,78	0,20
Insumo	SINAPI	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05	8,68	9,11
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0048	66,6	0,31

Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,017	2,07	0,03
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	13,51	0,67
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,31	0,86

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
11.12	Composição	SINAPI	89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	9	9,00

Insumo	SINAPI	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	2,09	2,09
Insumo	SINAPI	3526	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	2,43	2,43
Insumo	SINAPI	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,02	24,26	0,48
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	13,51	1,75
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	17,31	2,25

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
------	-------	--------	-----------	---------	------------	--------------	-------


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES,

11.13	Composição	SINAPI	91795	P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1	57,16	57,16
	Composição Auxiliar	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,1846	44,21	8,16
	Composição Auxiliar	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0653	20,48	1,33
	Composição Auxiliar	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,2122	33,78	7,16
	Composição Auxiliar	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0982	16,17	1,58
	Composição Auxiliar	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0478	35,23	1,68
	Composição Auxiliar	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,1086	40,7	4,42
	Composição Auxiliar	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	0,561	21,81	12,23
	Composição Auxiliar	SINAPI	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0085	16,48	0,14
	Composição Auxiliar	SINAPI	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,2392	13,4	3,20
	Composição Auxiliar	SINAPI	89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0598	29,99	1,79
	Composição Auxiliar	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0311	35,46	1,10
	Composição Auxiliar	SINAPI	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,2544	25,63	6,52
	Composição Auxiliar	SINAPI	89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0178	20,18	0,35
	Composição Auxiliar	SINAPI	89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,1267	15,86	2,00
	Composição Auxiliar	SINAPI	89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0008	40,39	0,03
	Composição Auxiliar	SINAPI	90438	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,09995	33,38	3,33
	Composição Auxiliar	SINAPI	90455	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,2323	5,09	1,18
	Composição Auxiliar	SINAPI	91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,1239	4,6	0,56
	Composição Auxiliar	SINAPI	91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0995	4,08	0,40
11.14	Composição	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	20,54	20,54
	Insumo	SINAPI	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1	3,7	3,70
	Insumo	SINAPI	3520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	8,04	8,04
	Insumo	SINAPI	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,046	24,26	...
	Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	13,51	


Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Composição Auxiliar SINAPI 88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,25 17,31 4,32

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
11.15	Composição	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014			
	Insumo	SINAPI	301	UN	1	35,23	35,23
	Insumo	SINAPI	7091	UN	2	3,7	7,40
	Insumo	SINAPI	20078	UN	1	15,44	15,44
	Insumo	SINAPI	20078	UN	0,092	24,26	2,23

Composição Auxiliar SINAPI 88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,33 13,51 4,45
 Composição Auxiliar SINAPI 88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,33 17,31 5,71

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
11.16	Composição	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014			
	Insumo	SINAPI	122	UN	1	9,29	9,29
	Insumo	SINAPI	11741	UN	0,0049	58,78	0,28
	Insumo	SINAPI	20083	UN	1	6,34	6,34
	Insumo	SINAPI	20083	UN	0,0075	66,6	0,49
	Insumo	SINAPI	38383	UN	0,017	2,07	0,03
	Composição Auxiliar	SINAPI	88248	H	0,07	13,51	0,94
	Composição Auxiliar	SINAPI	88267	H	0,07	17,31	1,21

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
11.17	Composição	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			
	Insumo	SINAPI	3146	UN	1	18,38	18,38
	Insumo	SINAPI	6146	UN	0,042	4,5	0,18
	Insumo	SINAPI	6146	UN	1	15,27	15,27
	Composição Auxiliar	SINAPI	88267	H	0,1356	17,31	2,34
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	H	0,0427	13,88	0,59

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
11.18	Composição	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			
	Insumo	SINAPI	3146	UN	1	10,33	10,33
	Insumo	SINAPI	3146	UN	0,021	4,5	0,09
	Insumo	SINAPI	11681	UN	1	6,95	6,95
	Composição Auxiliar	SINAPI	88267	H	0,1525	17,31	2,63
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	H	0,0481	13,88	0,67

Anne Kaila C. Marques
 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
12.1	Composição	SINAPI	86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	344,47	344,47

Composição Auxiliar	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	10,33	10,33
Composição Auxiliar	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	334,14	334,14

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
12.2	Composição	SINAPI	86937 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	167,92	167,92

Composição Auxiliar	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	47,96	47,96
Composição Auxiliar	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	10,46	10,46
Composição Auxiliar	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	109,5	109,50

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
12.3	Composição	SINAPI	86935 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	194,18	194,18

Composição Auxiliar	SINAPI	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	51,72	51,72
Composição Auxiliar	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	10,46	10,46

Composição Auxiliar	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	132	132,00
---------------------	--------	-------	---	----	---	-----	--------

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
12.4	Composição	SINAPI	86916 TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	34,25	34,25

Insumo	SINAPI	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0365	4,5	0,16
Insumo	SINAPI	11831	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	1	30,8	30,80
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525	17,31	2,63
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481	13,88	0,66

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
12.5	Composição	SINAPI	100853 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	1	284,01	284,01

Insumo	SINAPI	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,042	4,5	0,18
Insumo	SINAPI	44045	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	UN	1	273,8	273,80
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,463	17,31	8,01
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1459	13,88	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
12.6	Composição	SINAPI	95545 SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	58,75	58,75
Insumo	SINAPI	11757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	1	51,9	51,90
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3162	17,31	5,47
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0996	13,88	1,38
12.7	Composição	SINAPI	95544 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	60,09	60,09
Insumo	SINAPI	11703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	1	53,24	53,24
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3162	17,31	5,47
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0996	13,88	1,38
12.8	Composição	SINAPI	95542 PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	47,52	47,52
Insumo	SINAPI	21101	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UN	1	40,67	40,67
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3162	17,31	5,47
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0996	13,88	1,38
12.9	Composição	Próprio	COMP - 023 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. 2,5CM (COLOCADO) (BASE SEINFRA C4068)	M2	1	598,88	598,88
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,79	17,79
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	13,88	13,88
Insumo	SINAPI	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,008	56,67	0,45
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	3,2	0,7	2,24
Insumo	SINAPI	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,1	513,2	564,52
13.1	Composição	SINAPI	88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,79	17,79
Insumo	SINAPI	4750	PEDREIRO	H	1	12,9	12,90
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06
Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,58	0,58
Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,95	0,95
Composição Auxiliar	SINAPI	95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,19	0,19


Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

13.2	Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	13,88	13,88
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	1	9,16	9,16
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06
	Insumo	SINAPI	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,41	0,41
	Insumo	SINAPI	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,01	1,01
	Composição Auxiliar	SINAPI	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,13	0,13

13.3	Composição	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
		SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,94	17,94
	Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA	H	1	12,9	12,90
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06
	Insumo	SINAPI	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,62	0,62
	Insumo	SINAPI	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,91	0,91
	Composição Auxiliar	SINAPI	95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,34	0,34

13.4	Composição	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
		SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	14,01	14,01
	Insumo	SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	9,07	9,07
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06
	Insumo	SINAPI	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,62	0,62
	Insumo	SINAPI	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,91	0,91
	Composição Auxiliar	SINAPI	95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,24	0,24

13.5	Composição	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
		SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	13,51	13,51
	Insumo	SINAPI	246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	1	9,15	9,15
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Insumo	SINAPI	43461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,28	0,28
Insumo	SINAPI	43485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,8	0,80
Composição Auxiliar	SINAPI	95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,11	0,11

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
13.6	Composição	SINAPI	88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,31	17,31
Insumo	SINAPI	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	1	12,9	12,90
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06
Insumo	SINAPI	43461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,28	0,28
Insumo	SINAPI	43485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,8	0,80
Composição Auxiliar	SINAPI	95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,16	0,16

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
14.2	Composição	Próprio	COMP - 042 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (BASE SINAPI 74209/1)	M2	1	294,58	294,58
Insumo	SINAPI	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	5,17	5,17
Insumo	SINAPI	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	9,04	36,16
Insumo	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1	225	225,00
Insumo	SINAPI	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	20,66	2,27
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	17,6	8,80
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	13,88	13,88
Composição Auxiliar	SINAPI	94962	BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,01	330,18	3,30

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
14.5	Composição	Próprio	COMP - 100 MURETA DE ALVERANIA H=50CM COM ALAMBRADO GALVANIZADO FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	1	517,45	517,45
Composição Auxiliar	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	0,06	201,05	12,06
Composição Auxiliar	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,06	586,93	35,21
Composição Auxiliar	SINAPI	87472	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	0,5	53,16	26,58
Composição Auxiliar	SINAPI	87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1,1	6,17	6,78
Composição Auxiliar	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1,1	28,36	31,19


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

			ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E					
Composição Auxiliar	SINAPI	102362	MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	2	175,51	351,02	
Composição Auxiliar	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1,1	10,79	11,86	
			FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 96533 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,5	85,51	42,75	

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
14.6	Composição	SINAPI	98516 AF_05/2018	UN	1	350,13	350,13
	Insumo	SINAPI	38641 MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= *1,50* CM	UN	1	172,41	172,41
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,362	13,88	60,54
	Composição Auxiliar	SINAPI	88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0905	17,22	18,77
	Composição Auxiliar	SINAPI	91634 DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,2999	173,11	51,91
	Composição Auxiliar	SINAPI	91635 DIURNO. AF_08/2015	CHI	1,2252	37,96	46,50

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
14.7	Composição	SINAPI	98509 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	1	73,1	73,10
	Insumo	SINAPI	365 MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	1	71,26	71,26
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1018	13,88	1,41
	Composição Auxiliar	SINAPI	88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0255	17,22	0,43

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
14.8	Composição	Próprio	COMP - 033 FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA - BASE ORSE 02384	M3	1	174,55	174,55
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6	13,88	22,20
	Insumo	SINAPI	7253 TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,9	156,42	140,77
	Insumo	PROPRIO	BASE ORSE 0140 ADUBO ORGANICO BONIVO, CACAU OU SIMILAR	M3	0,1	115,83	11,58

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
14.9	Composição	SINAPI	98511 MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	1	193,61	193,61
	Insumo	SINAPI	359 MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	UN	1	174,71	174,71
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0401	13,88	14,43
	Composição Auxiliar	SINAPI	88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26	17,22	4,47

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
14.10	Composição	Próprio	COMP - 096 BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO L=3,00M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BASE SEINFRA C0360)	UN	1	926,1	926,10
	Composição Auxiliar	SEINFRA	C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	1	926,1	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS.							
14.11	Composição	SINAPI	96367 AF_06/2017_P	M2	1	131,17	131,17

Insumo	SINAPI	37586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	CENTO	0,029	46,56	1,35
Insumo	SINAPI	39413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	4,212	13,25	55,80
Insumo	SINAPI	39419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	0,9093	11,15	10,13
Insumo	SINAPI	39422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	2,8999	12,65	36,68
Insumo	SINAPI	39431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,5027	0,15	0,37
Insumo	SINAPI	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	0,7925	1,96	1,55
Insumo	SINAPI	39434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	1,0327	2,63	2,71
Insumo	SINAPI	39435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	20,0077	0,07	1,40
Insumo	SINAPI	39437	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	UN	20,0077	0,16	3,20
Insumo	SINAPI	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	0,9149	0,17	0,15
Composição Auxiliar	SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8473	17,59	14,90
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2118	13,88	2,93

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
15.1	Composição	SINAPI	98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	1	2,22	2,22
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0718	13,88	0,99
Composição Auxiliar	SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0718	17,22	1,23

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
15.2	Composição	SINAPI	99814 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1	1,25	1,25
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,089	13,88	1,23
Composição Auxiliar	SINAPI	99833	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_04/2019	CHP	0,015	1,69	0,02

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
16.1	Composição	SINAPI	102169 INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	1	485,78	485,78
Insumo	SINAPI	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	M	2,975	10,7	31,83
Insumo	SINAPI	34386	VIDRO LISO INCOLOR 10 MM - SEM COLOCAÇÃO	M2	1	439,99	439,99
Insumo	SINAPI	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,605	1,96	5,10
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,303	13,88	


Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Composição Auxiliar SINAPI 88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,312 14,94 4,66

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU							
16.2	Composição	SINAPI	102168 PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	1	416,25	416,25
Insumo	SINAPI	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	M	3,416	10,7	36,55
Insumo	SINAPI	34385	VIDRO LISO INCOLOR 8MM - SEM COLOCACAO	M2	1	363,73	363,73
Insumo	SINAPI	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,992	1,96	5,86
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,346	13,88	4,80
Composição Auxiliar	SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,356	14,94	5,31

Composições Auxiliares

[1]	Composição	PROPRIO	COMP - 030	REJUNTAMENTO EM ARGAMASSA PARA PAVIMENTAÇÃO	M2	1	15,81	15,81
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,51	13,88	7,07	
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	9,11	0,7	6,37	
Insumo	SINAPI	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,023	46,67	1,07	
Insumo	SINAPI	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,023	56,67	1,30	

[2]	Composição	SEINFRA	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	1	926,1	926,10
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SEINFRA	I0188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	UN	1	926,1	926,10	

[3]	Composição	SINAPI	89422	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	3,15	3,15
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	107	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	1	0,76	0,76	
Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,006	58,78	0,35	
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,006	66,6	0,39	
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,026	2,07	0,05	
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,052	13,51	0,70	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,052	17,31	0,90	


Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

**ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM
X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E**

[4]	Composição	SINAPI	89376	INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	4,22	4,22
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo	SINAPI		107	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	1	0,76	0,76
Insumo	SINAPI		122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,006	58,78	0,35
Insumo	SINAPI		20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,006	66,6	0,39
Insumo	SINAPI		38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,043	2,07	0,08
Composição Auxiliar	SINAPI		88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,086	13,51	1,16
Composição Auxiliar	SINAPI		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,086	17,31	1,48

[5]	Composição	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	13,77	13,77
-----	------------	--------	-------	---	---	---	-------	-------

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI		6114	AJUDANTE DE ARMADOR	H	1	9	9,00
Insumo	SINAPI		37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86
Insumo	SINAPI		37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70
Insumo	SINAPI		37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55
Insumo	SINAPI		37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06
Insumo	SINAPI		43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,58	0,58
Insumo	SINAPI		43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,95	0,95
Composição Auxiliar	SINAPI		95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,07	0,07

[6]	Composição	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	14,85	14,85
-----	------------	--------	-------	---	---	---	-------	-------

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI		6117	CARPINTEIRO AUXILIAR	H	1	10,15	10,15
Insumo	SINAPI		37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86
Insumo	SINAPI		37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70
Insumo	SINAPI		37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55
Insumo	SINAPI		37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06
Insumo	SINAPI		43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,38	0,38
Insumo	SINAPI		43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,05	1,05
Composição Auxiliar	SINAPI		95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,1	0,10

[7]	Composição	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	13,94	13,94
-----	------------	--------	-------	--	---	---	-------	-------

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI		6127	AUXILIAR DE PEDREIRO	H	1	9,15	9,15
Insumo	SINAPI		37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	


Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06
Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,58	0,58
Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,95	0,95
Composição Auxiliar	SINAPI	95312	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,09	0,09

[8]	Composição	SINAPI	100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	15,17	15,17
------------	-------------------	---------------	---------------	---	----------	----------	--------------	--------------

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	34466	AJUDANTE DE PINTOR	H	1	9,31	9,31
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06
Insumo	SINAPI	43466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,27	1,27
Insumo	SINAPI	43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,33	1,33
Composição Auxiliar	SINAPI	100291	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,09	0,09

[9]	Composição	SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	16,56	16,56
------------	-------------------	---------------	--------------	---	----------	----------	--------------	--------------

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	1	11,88	11,88
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06
Insumo	SINAPI	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,41	0,41
Insumo	SINAPI	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,01	1,01
Composição Auxiliar	SINAPI	95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,09	0,09

ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA

[10]	Composição	SINAPI	102362	QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	1	175,51	175,51
-------------	-------------------	---------------	---------------	---	-----------	----------	---------------	---------------

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	7167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1,0203	25,25	25,76

Anne Kaila C. Marques
Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Insumo	SINAPI	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	0,6105	101,9	62,20
Insumo	SINAPI	7698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	0,8701	60,83	52,92
Insumo	SINAPI	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0025	28,98	0,07
Insumo	SINAPI	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,0797	24,5	1,95
Composição Auxiliar	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9774	17,7	17,29
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9974	13,88	13,84
Composição Auxiliar	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,0045	330,18	1,48

ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019							
[11] Composição	SINAPI	100659		M	1	7,86	7,86
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	20017	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,163	5,27	6,12
Insumo	SINAPI	39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,006	23,23	0,13
Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,068	16,84	1,14
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,034	13,88	0,47

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014							
[12] Composição	SINAPI	87472		M2	1	53,16	53,16
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,785	3,83	3,00
Insumo	SINAPI	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0094	40,03	0,37
Insumo	SINAPI	37592	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	UN	13,35	2,22	29,63
Composição Auxiliar	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0104	537,47	5,58
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,59	17,79	10,49
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,295	13,88	4,09

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014							
[13] Composição	SINAPI	88489		M2	1	10,79	10,79
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33	19,21	6,33
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	18,8	3,51
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,069	13,88	0,95


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL.								
[14]	Composição	SINAPI	87401 AF_08/2019		M3	1	4727,72	4.727,72
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	37552	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	KG	1995	2,26	4.508,70
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,78	13,88	219,02

ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA)								
[15]	Composição	SINAPI	88627 PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019		M3	1	510,01	510,01
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,13	65	73,45
	Insumo	SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	75,47	1,02	76,97
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	339,62	0,7	237,73
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,78	13,88	121,86

ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019								
[16]	Composição	SINAPI	87367		M3	1	533,31	533,31
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,16	65	75,40
	Insumo	SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	116,4	1,02	118,72
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	261,89	0,7	183,32
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,23	13,88	155,87

ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019								
[17]	Composição	SINAPI	87369		M3	1	537,47	537,47
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,14	65	74,10
	Insumo	SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	171,13	1,02	174,55
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	192,52	0,7	134,76
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,1	13,88	154,06

ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019								
[18]	Composição	SINAPI	87292		M3	1	468,94	468,94
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,16	65	75,40
	Insumo	SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	174,1	1,02	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	195,86	0,7	137,10
Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	H	4,5	16,8	75,60
Composição Auxiliar	SINAPI	88830	POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	CHP	1,05	1,74	1,82
Composição Auxiliar	SINAPI	88831	POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	3,45	0,42	1,44

[19]	Composição	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA 87372 CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019		M3	1	637,46	637,46
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo	SINAPI	370	AREIA JAZIDA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,25	65	81,25
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	563,59	0,7	394,51
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,65	13,88	161,70

[20]	Composição	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO 88629 MANUAL. AF_08/2019		M3	1	526,57	526,57
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,07	65	69,55
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	482,96	0,7	338,07
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,57	13,88	118,95

[21]	Composição	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. 87381 AF_08/2019		M3	1	3590,92	3.590,92
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo	SINAPI	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,78	56,67	44,20
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	263,97	0,7	184,77
Insumo	SINAPI	7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	189,07	17,01	3.216,08
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,51	13,88	145,87

[22]	Composição	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA 87373 CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019		M3	1	558,9	558,90
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,35	65	87,75
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	454,58	0,7	


Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Composição Auxiliar SINAPI 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 11,02 13,88 152,95

[23] Composição SINAPI 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 KG 1 18,18 18,18

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,9665	0,21	0,41
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	24,5	0,61
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0635	13,77	0,87
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1945	17,7	3,44
Composição Auxiliar	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	12,85	12,85

[24] Composição SINAPI 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 KG 1 15,34 15,34

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,4655	0,21	0,09
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	24,5	0,61
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,029	13,77	0,39
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,089	17,7	1,57
Composição Auxiliar	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	12,68	12,68

[25] Composição SINAPI 96547 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 KG 1 13,07 13,07

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,306	0,21	0,06
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	24,5	0,61
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,022	13,77	0,30
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,068	17,7	1,20
Composição Auxiliar	SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	10,9	10,90

[26] Composição SINAPI 96544 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 KG 1 17,65

Anne Kaila C. Marques
Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,19	0,21	0,24
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	24,5	0,61
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,049	13,77	0,67
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,151	17,7	2,67
Composição Auxiliar	SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	13,46	13,46

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM -								
[27]	Composição	SINAPI	96545	MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1	16,93	16,93
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,724	0,21	0,15	
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	24,5	0,61	
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0375	13,77	0,51	
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1155	17,7	2,04	
Composição Auxiliar	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	13,62	13,62	

ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM -								
[28]	Composição	SINAPI	92787	MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1	14,53	14,53
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,357	0,21	0,07	
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	24,5	0,61	
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0103	13,77	0,14	
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0629	17,7	1,11	
Composição Auxiliar	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1	12,6	12,60	

ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -								
[29]	Composição	SINAPI	92788	MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1	12,37	12,37
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,147	0,21	0,03	
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	24,5	0,61	
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0073	13,77		


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0446	17,7	0,78
Composição Auxiliar	SINAPI	92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1	10,85	10,85

ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM -								
[30]	Composição	SINAPI	92785	MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1	16,44	16,44
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
			ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM,					
Insumo	SINAPI	39017	COBRIMENTO 20 MM	UN	1,333	0,21	0,27	
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	24,5	0,61	
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0191	13,77	0,26	
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1168	17,7	2,06	
Composição Auxiliar	SINAPI	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1	13,24	13,24	

ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM -								
[31]	Composição	SINAPI	92786	MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1	15,97	15,97
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
			ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM,					
Insumo	SINAPI	39017	COBRIMENTO 20 MM	UN	0,728	0,21	0,15	
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	24,5	0,61	
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,014	13,77	0,19	
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0859	17,7	1,52	
Composição Auxiliar	SINAPI	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1	13,5	13,50	

ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -								
[32]	Composição	SINAPI	92784	MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1	16,6	16,60
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
			ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM,					
Insumo	SINAPI	39017	COBRIMENTO 20 MM	UN	2,118	0,21	0,44	
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	24,5	0,61	
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0253	13,77	0,34	
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1547	17,7	2,73	
Composição Auxiliar	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1	12,48	12,48	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0								
[33]	Composição	SINAPI	92778	MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1	15,3	15,30
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo	SINAPI	39017	COBRIMENTO 20 MM	UN	0,543	0,21	0,11
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	24,5	0,61
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0156	13,77	0,21
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0956	17,7	1,69
Composição Auxiliar	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	12,68	12,68

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5								
[34]	Composição	SINAPI	92779	MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1	12,96	12,96
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo	SINAPI	39017	COBRIMENTO 20 MM	UN	0,367	0,21	0,07
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	24,5	0,61
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0114	13,77	0,15
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0698	17,7	1,23
Composição Auxiliar	SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	10,9	10,90

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0								
[35]	Composição	SINAPI	92780	MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1	12,41	12,41
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo	SINAPI	39017	COBRIMENTO 20 MM	UN	0,212	0,21	0,04
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	24,5	0,61
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0077	13,77	0,10
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0473	17,7	0,83
Composição Auxiliar	SINAPI	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	10,83	10,83

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0								
[36]	Composição	SINAPI	92781	MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1	14,04	14,04
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo	SINAPI	39017	COBRIMENTO 20 MM	UN	0,113	0,21	
--------	--------	-------	------------------	----	-------	------	--


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	24,5	0,61
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0051	13,77	0,07
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0312	17,7	0,55
Composição Auxiliar	SINAPI	92797	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	12,79	12,79

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0								
[37]	Composição	SINAPI	92782	MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1	13,74	13,74
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	

Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	24,5	0,61
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,003	13,77	0,04
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183	17,7	0,32
Composição Auxiliar	SINAPI	92798	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	12,77	12,77

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3								
[38]	Composição	SINAPI	92776	MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1	17,68	17,68
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	

Insumo	SINAPI	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,97	0,21	0,20
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	24,5	0,61
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,028	13,77	0,38
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1713	17,7	3,03
Composição Auxiliar	SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	13,46	13,46

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0								
[39]	Composição	SINAPI	92777	MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1	16,92	16,92
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	

Insumo	SINAPI	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,743	0,21	0,15
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	24,5	0,61
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0209	13,77	0,28
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1278	17,7	2,26
Composição Auxiliar	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	13,62	13,62


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0								
[40]	Composição	SINAPI	92775	MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1	18,17	18,17
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	39017	COBRIMENTO 20 MM	UN	1,19	0,21	0,24	
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	24,5	0,61	
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0367	13,77	0,50	
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2245	17,7	3,97	
Composição Auxiliar	SINAPI	92791	AF_12/2015	KG	1	12,85	12,85	

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
[41]	Composição	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,7	17,70
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	378	ARMADOR	H	1	12,9	12,90	
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86	
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70	
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55	
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06	
Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,58	0,58	
Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,95	0,95	
Composição Auxiliar	SINAPI	95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,1	0,10	

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
[42]	Composição	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	14,01	14,01
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	9,07	9,07	
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86	
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70	
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55	
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06	
Insumo	SINAPI	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,62	0,62	
Insumo	SINAPI	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,91	0,91	
Composição Auxiliar	SINAPI	95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,24	0,24	

88248 COMPLEMENTARES								
[43]	Composição	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	13,51	13,51
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Insumo	SINAPI	246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	1	9,15	9,15
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06
Insumo	SINAPI	43461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,28	0,28
Insumo	SINAPI	43485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,8	0,80
Composição Auxiliar	SINAPI	95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,11	0,11

[44]	Composição	SINAPI	88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1	20,73	20,73
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	H	1	15,87	15,87
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06
	Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,58	0,58
	Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,95	0,95
	Composição Auxiliar	SINAPI	95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,16	0,16

[45]	Composição	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - 90806 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P		UN	1	275,58	275,58
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2	20,31	4,06
	Insumo	SINAPI	7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,1671	13,38	2,23
	Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,552	16,84	9,29
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,362	17,79	24,22
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,957	13,88	13,28
	Composição Auxiliar	SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0223	526,57	11,74
	Composição Auxiliar	SINAPI	90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	1	210,76	210,76

[46]	Composição	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E 90801 MONTAGEM. AF_12/2019		UN	1	210,76
-------------	-------------------	---------------	--	--	-----------	----------	---------------


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	183	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	1	145	145,00
Insumo	SINAPI	5066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,011	27,22	0,29
Insumo	SINAPI	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,024	20,66	0,49
Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,741	16,84	46,15
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,357	13,88	18,83

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014							
[47] Composição	SINAPI	88831	ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	1	0,42	0,42
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	H	1	0,38	0,38
Composição Auxiliar	SINAPI	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	H	1	0,04	0,04

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO.							
[48] Composição	SINAPI	88830	AF_10/2014	CHP	1	1,74	1,74
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	H	1	0,38	0,38
Composição Auxiliar	SINAPI	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	H	1	0,04	0,04
Composição Auxiliar	SINAPI	88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	H	1	0,35	0,35
Composição Auxiliar	SINAPI	88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	H	1	0,97	0,97

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO.							
[49] Composição	SINAPI	88826	AF_10/2014	H	1	0,38	0,38
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,000064	5939,42	0,38


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014								
[50]	Composição	SINAPI	88827	Descrição	H	1	0,04	0,04
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,0000076	5939,42	0,04	

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014								
[51]	Composição	SINAPI	88828	Descrição	H	1	0,35	0,35
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00006	5939,42	0,35	

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014								
[52]	Composição	SINAPI	88829	Descrição	H	1	0,97	0,97
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	1,25	0,78	0,97	

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014								
[53]	Composição	SINAPI	89226	Descrição	CHI	1	1,72	1,72
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_11/2014	H	1	1,54	1,54	
Composição Auxiliar	SINAPI	89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	H	1	0,18	0,18	

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014								
[54]	Composição	SINAPI	89225	Descrição	CHP	1	5,11	5,11
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_11/2014	H	1	1,54	1,54	
Composição Auxiliar	SINAPI	89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	H	1	0,18	0,18	
Composição Auxiliar	SINAPI	89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	H	1	1,44	1,44	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Composição Auxiliar SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 89224 POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 H 1 1,95 1,95

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO.								
[55]	Composição	SINAPI	89221	AF_11/2014	H	1	1,54	1,54
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	36397	POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,000064	24160,35	1,54	

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014								
[56]	Composição	SINAPI	89222	ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	H	1	0,18	0,18
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	36397	POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,0000076	24160,35	0,18	

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO.								
[57]	Composição	SINAPI	89223	AF_11/2014	H	1	1,44	1,44
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	36397	POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,00006	24160,35	1,44	

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014								
[58]	Composição	SINAPI	89224	OPERAÇÃO. AF_11/2014	H	1	1,95	1,95
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	2,5	0,78	1,95	

88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
[59]	Composição	SINAPI	88260	Calculo de materiais para execução de 100m³ de concreto armado	H	1	17,7	17,70
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	4759	CALCETEIRO	H	1	12,9	12,90	
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86	
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70	
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55	
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06	
Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,58	0,58	

Anne Kaila C. Marques
Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,95	0,95
Composição Auxiliar	SINAPI	95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,1	0,10

[60]	Composição	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	16,84	16,84
-------------	-------------------	---------------	--------------	---	----------	----------	--------------	--------------

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	H	1	12,12	12,12
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06
Insumo	SINAPI	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,38	0,38
Insumo	SINAPI	43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,05	1,05
Composição Auxiliar	SINAPI	95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,12	0,12

[61]	Composição	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,6	17,60
-------------	-------------------	---------------	--------------	--	----------	----------	-------------	--------------

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	1	12,9	12,90
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06
Insumo	SINAPI	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,38	0,38
Insumo	SINAPI	43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,05	1,05
Composição Auxiliar	SINAPI	95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,1	0,10

[62]	Composição	SINAPI	87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1	6,17	6,17
-------------	-------------------	---------------	--------------	---	-----------	----------	-------------	-------------

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	87381	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0015	3590,92	5,38
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,042	17,79	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Composição Auxiliar SINAPI 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,0042 13,88 0,05

CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM								
[63]	Composição	SINAPI	90466	DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1	9,07	9,07
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,055	13,51	0,74	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,391	17,31	6,76	
Composição Auxiliar	SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,003	526,57	1,57	

CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75								
[64]	Composição	SINAPI	91192	MM. AF_05/2015	UN	1	4,08	4,08
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,026	13,51	0,35	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,186	17,31	3,21	
Composição Auxiliar	SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,001	526,57	0,52	

CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU								
[65]	Composição	SINAPI	91190	IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	UN	1	3,49	3,49
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,022	13,51	0,29	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,155	17,31	2,68	
Composição Auxiliar	SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,001	526,57	0,52	

COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4								
[66]	Composição	SINAPI	91534	TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1	21,86	21,86
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,07	21,07	
Composição Auxiliar	SINAPI	91529	DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,7	0,70	
Composição Auxiliar	SINAPI	91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,09	0,09	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4								
[67]	Composição	SINAPI	91533	TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1	29,56	29,56
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,07	21,07
	Composição Auxiliar	SINAPI	91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,7	0,70
	Composição Auxiliar	SINAPI	91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - AF_08/2015	H	1	0,09	0,09
	Composição Auxiliar	SINAPI	91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,88	0,88
	Composição Auxiliar	SINAPI	91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1	6,82	6,82

COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4								
[68]	Composição	SINAPI	91529	TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,7	0,70
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	13458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,0000533	13313,83	0,70

COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4								
[69]	Composição	SINAPI	91530	TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,09	0,09
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	13458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,0000074	13313,83	0,09

COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4								
[70]	Composição	SINAPI	91531	TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,88	0,88
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	13458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,0000667	13313,83	0,88

COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4								
[71]	Composição	SINAPI	91532	TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1	6,82	6,82
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4222	GASOLINA COMUM	L	1,03	6,63	6,82


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM								
[72]	Composição	SINAPI	96555	USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1	586,93	586,93
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,386	17,79	42,44
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,45	13,88	34,00
	Composição Auxiliar	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP	CHP	0,314	1,59	0,49
	Composição Auxiliar	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI	CHI	0,911	0,36	0,32
	Composição Auxiliar	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	1,15	443,2	509,68

CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -								
[73]	Composição	SINAPI	94964	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1	409,15	409,15
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7558	65	49,12
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	322,9777	0,7	226,08
	Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5872	119,37	70,09
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5333	13,88	35,16
	Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6046	16,8	26,95
	Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,8259	1,74	1,43
	Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,7787	0,42	0,32

CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -								
[74]	Composição	SINAPI	94972	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	1	443,2	443,20
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7119	65	46,27
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	391,1663	0,7	273,81
	Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5927	119,37	70,75
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9633	13,88	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,24	16,8	20,83
Composição Auxiliar	SINAPI	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,6382	5,11	3,26
Composição Auxiliar	SINAPI	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,6018	1,72	1,03

CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)								
[75]	Composição	SINAPI	94962	- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1	330,18	330,18
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	

Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8269	65	53,74
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	212,0194	0,7	148,41
Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5782	119,37	69,01
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3433	13,88	32,52
Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4811	16,8	24,88
Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,7623	1,74	1,32
Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,7188	0,42	0,30

CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015								
[76]	Composição	SINAPI	91285	MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1	0,98	0,98
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	

Composição Auxiliar	SINAPI	91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO.	H	1	0,88	0,88
Composição Auxiliar	SINAPI	91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,1	0,10

CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015								
[77]	Composição	SINAPI	91283	MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1	24,58	24,58
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	

Composição Auxiliar	SINAPI	91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO.	H	1	0,88	0,88
Composição Auxiliar	SINAPI	91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,1	0,10
Composição Auxiliar	SINAPI	91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO.	H	1	1,1	1,10


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Composição Auxiliar	SINAPI	91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1	22,5	22,50
---------------------	--------	-------	--	---	---	------	-------

[78]	Composição	SINAPI	91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,88	0,88
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo	SINAPI	11280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UN	0,000064	13332,01	0,85
Insumo	SINAPI	13887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	UN	0,000064	530,33	0,03

[79]	Composição	SINAPI	91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,1	0,10
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo	SINAPI	11280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UN	0,0000076	13332,01	0,10
--------	--------	-------	--	----	-----------	----------	------

[80]	Composição	SINAPI	91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1	1,1	1,10
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo	SINAPI	11280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UN	0,00008	13332,01	1,06
Insumo	SINAPI	13887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	UN	0,00008	530,33	0,04

[81]	Composição	SINAPI	91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1	22,5	22,50
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo	SINAPI	4222	GASOLINA COMUM	L	3,395	6,63	22,50
--------	--------	------	----------------	---	-------	------	-------

[82]	Composição	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	12,68	12,68
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo	SINAPI	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	11,21	12,44
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0018	13,77	0,02
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0125	17,7	0,22


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE.					KG	1	12,6	12,60
[83]	Composição	SINAPI	92803 AF_12/2015					
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	11,21	12,44	
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0012	13,77	0,01	
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0088	17,7	0,15	

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS					KG	1	10,9	10,90
[84]	Composição	SINAPI	92795 DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015					
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	9,71	10,77	
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001	13,77	0,01	
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,007	17,7	0,12	

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM LAJE.					KG	1	10,85	10,85
[85]	Composição	SINAPI	92804 AF_12/2015					
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	9,71	10,77	
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0007	13,77	0,00	
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0048	17,7	0,08	

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS					KG	1	10,83	10,83
[86]	Composição	SINAPI	92796 DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015					
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	9,71	10,77	
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0037	17,7	0,06	

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS					KG	1	12,79	12,79
[87]	Composição	SINAPI	92797 DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015					
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	43056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,14	11,2	12,76	
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,002	17,7	0,03	

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS					KG	1	12,77	
[88]	Composição	SINAPI	92798 DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015					


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	43056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,14	11,2	12,76
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0011	17,7	0,01

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS							
[89] Composição	SINAPI	92792 DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015		KG	1	13,46	13,46
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,07	11,82	12,64
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0059	13,77	0,08
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,042	17,7	0,74

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE.							
[90] Composição	SINAPI	92801 AF_12/2015		KG	1	13,24	13,24
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,07	11,82	12,64
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0044	13,77	0,06
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,031	17,7	0,54

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS							
[91] Composição	SINAPI	92793 DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015		KG	1	13,62	13,62
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	11,89	13,19
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0032	13,77	0,04
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0224	17,7	0,39

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE.							
[92] Composição	SINAPI	92802 AF_12/2015		KG	1	13,5	13,50
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	11,89	13,19
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0023	13,77	0,03
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0162	17,7	0,28

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS							
[93] Composição	SINAPI	92791 DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015		KG	1	12,85	12,85
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07	10,61	11,35
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0108	13,77	0,15


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Composição Auxiliar SINAPI 88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,0769 17,7 1,36

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE.								
[94]	Composição	SINAPI	92800	AF_12/2015	KG	1	12,48	12,48
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo SINAPI 43059 ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO KG 1,07 10,61 11,35
 Composição Auxiliar SINAPI 88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,0082 13,77 0,11
 Composição Auxiliar SINAPI 88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,0581 17,7 1,02

CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE -								
[95]	Composição	SINAPI	86901	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	109,5	109,50
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo SINAPI 4823 MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO KG 0,5271 40,8 21,50
 Insumo SINAPI 20269 LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM UN 1 67,65 67,65
 Composição Auxiliar SINAPI 88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,8458 19,7 16,66
 Composição Auxiliar SINAPI 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,2665 13,88 3,69

CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM -								
[96]	Composição	SINAPI	86900	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	132	132,00
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo SINAPI 1743 CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM UN 1 108,39 108,39
 Insumo SINAPI 4823 MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO KG 0,2974 40,8 12,13
 Composição Auxiliar SINAPI 88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,4774 19,7 9,40
 Composição Auxiliar SINAPI 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,1504 13,88 2,08

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS								
[97]	Composição	SINAPI	95308	COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,07	0,07
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo SINAPI 6114 AJUDANTE DE ARMADOR H 0,0082 9 0,07

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS								
[98]	Composição	SINAPI	95309	COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,1	0,10
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo SINAPI 6117 CARPINTEIRO AUXILIAR H 0,0105 10,15 0,10

Anne Kaila C. Marques
 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA								
[99]	Composição	SINAPI	95312	COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,09	0,09
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	6127	AUXILIAR DE PEDREIRO	H	0,0105	9,15	0,09

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)								
[100]	Composição	SINAPI	100291	- HORISTA	H	1	0,09	0,09
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	34466	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,0105	9,31	0,09

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA								
[101]	Composição	SINAPI	95313	COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,09	0,09
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	0,0082	11,88	0,09

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA								
[102]	Composição	SINAPI	95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,1	0,10
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	378	ARMADOR	H	0,0082	12,9	0,10

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA								
[103]	Composição	SINAPI	95316	COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,24	0,24
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,0266	9,07	0,24

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA								
[104]	Composição	SINAPI	95317	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,11	0,11
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0,0128	9,15	0,11

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA								
[105]	Composição	SINAPI	95324	COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,16	0,16
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	H	0,0105	15,87	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -								
[106]	Composição	SINAPI	95328	HORISTA	H	1	0,1	0,10
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	

Insumo	SINAPI	4759	CALCETEIRO	H	0,0082	12,9	0,10	
--------	--------	------	------------	---	--------	------	------	--

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA								
[107]	Composição	SINAPI	95329	COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,12	0,12
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	

Insumo	SINAPI	1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	H	0,0105	12,12	0,12	
--------	--------	------	---------------------------	---	--------	-------	------	--

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA								
[108]	Composição	SINAPI	95330	COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,1	0,10
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	

Insumo	SINAPI	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0,0082	12,9	0,10	
--------	--------	------	-----------------------	---	--------	------	------	--

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA								
[109]	Composição	SINAPI	95332	HORISTA	H	1	0,34	0,34
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	

Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA	H	0,0266	12,9	0,34	
--------	--------	------	-------------	---	--------	------	------	--

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA INDUSTRIAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA								
[110]	Composição	SINAPI	95333	COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,34	0,34
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	

Insumo	SINAPI	2439	ELETRICISTA DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	H	0,0266	12,9	0,34	
--------	--------	------	--------------------------------------	---	--------	------	------	--

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA								
[111]	Composição	SINAPI	95335	COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,16	0,16
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	

Insumo	SINAPI	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0,0128	12,9	0,16	
--------	--------	------	----------------------------------	---	--------	------	------	--


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

[112]	Composição	SINAPI	95337	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,1	0,10
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	12872	GESSEIRO	H	0,0082	12,9	0,10	

[113]	Composição	SINAPI	95338	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,19	0,19
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	12873	IMPERMEABILIZADOR	H	0,0151	12,9	0,19	

[114]	Composição	SINAPI	95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,04	0,04
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	25964	JARDINEIRO	H	0,0036	12,48	0,04	

[115]	Composição	SINAPI	95341	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,15	0,15
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	4755	MARMORISTA / GRANITEIRO	H	0,0105	14,85	0,15	

[116]	Composição	SINAPI	95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,11	0,11
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	25957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	H	0,0082	13,67	0,11	

[117]	Composição	SINAPI	95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,2	0,20
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	4096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	H	0,0117	17,14	0,20	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA								
[118]	Composição	SINAPI	95389	ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,07	0,07
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	H	0,0059	12,92		0,07

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA								
[119]	Composição	SINAPI	95358	COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,18	0,18
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	4253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	H	0,0117	15,49		0,18

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA								
[120]	Composição	SINAPI	95360	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,14	0,14
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	H	0,0082	17,12		0,14

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA								
[121]	Composição	SINAPI	95361	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,09	0,09
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	4257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	H	0,0059	15,49		0,09

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA								
[122]	Composição	SINAPI	95366	COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,09	0,09
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	4238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	H	0,0059	15,49		0,09

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA								
[123]	Composição	SINAPI	95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,19	0,19
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	4750	PEDREIRO	H	0,0151	12,9		0,19


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

[124]	Composição	SINAPI	95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,13	0,13
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	4783	PINTOR	H	0,0105	12,9	0,13	

[125]	Composição	SINAPI	95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,1	0,10
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	6110	SERRALHEIRO	H	0,0082	12,9	0,10	

[126]	Composição	SINAPI	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,13	0,13
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	0,0151	9,16	0,13	

[127]	Composição	SINAPI	95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,12	0,12
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	12869	TELHADOR	H	0,0082	15,4	0,12	

[128]	Composição	SINAPI	95387	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,1	0,10
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	10489	VIDRACEIRO	H	0,0105	10,14	0,10	

[129]	Composição	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	33,78	33,78
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1	3,7	3,70	
Insumo	SINAPI	1966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	21,28	21,28	
Insumo	SINAPI	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,046	24,26	1,11	
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	13,51	3,37	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	17,31		


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

[130]	Composição	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,94	17,94
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA	H	1	12,9	12,90	12,90
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86	1,86
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70	0,70
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55	0,55
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06	0,06
Insumo	SINAPI	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,62	0,62	0,62
Insumo	SINAPI	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,91	0,91	0,91
Composição Auxiliar	SINAPI	95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,34	0,34	0,34

[131]	Composição	SINAPI	88265	ELETRICISTA INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,94	17,94
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	2439	ELETRICISTA DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	H	1	12,9	12,90	12,90
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86	1,86
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70	0,70
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55	0,55
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06	0,06
Insumo	SINAPI	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,62	0,62	0,62
Insumo	SINAPI	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,91	0,91	0,91
Composição Auxiliar	SINAPI	95333	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA INDUSTRIAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,34	0,34	0,34

[132]	Composição	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,31	17,31
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	1	12,9	12,90	12,90
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86	1,86
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70	0,70
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55	0,55
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06	0,06
Insumo	SINAPI	43461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,28	0,28	0,28
Insumo	SINAPI	43485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,8	0,80	0,80
Composição Auxiliar	SINAPI	95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,16	0,16	0,16


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.								
[133]	Composição	SINAPI	86885	AF_01/2020	UN	1	10,33	10,33
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021	4,5	0,09
	Insumo	SINAPI	11681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	1	6,95	6,95
	Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525	17,31	2,63
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481	13,88	0,66

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.								
[134]	Composição	SINAPI	96526	AF_06/2017	M3	1	201,05	201,05
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,112	17,79	90,94
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,933	13,88	110,11

92272 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020								
[135]	Composição	SINAPI	92272	AF_09/2020	M	1	35,72	35,72
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	1345	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	M2	0,136	75,64	10,28
	Insumo	SINAPI	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,342	9,04	21,17
	Insumo	SINAPI	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,012	20,66	0,24
	Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,032	14,85	0,47
	Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,161	17,6	2,83
	Composição Auxiliar	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,022	23,73	0,52
	Composição Auxiliar	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,01	21,19	0,21

92267 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020								
[136]	Composição	SINAPI	92267	AF_09/2020	M2	1	36,32	36,32
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,05	33,96	35,65
	Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,005	14,85	0,07
	Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,027	17,6	0,47
	Composição Auxiliar	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,005	23,73	0,11
	Composição Auxiliar	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,001	21,19	0,02


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE								
[137]	Composição	SINAPI	92263	MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	1	130,8	130,80
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,336	33,96	45,37
	Insumo	SINAPI	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,308	9,04	20,86
	Insumo	SINAPI	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	9,237	3,16	29,18
	Insumo	SINAPI	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,208	20,66	4,29
	Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	14,85	3,71
	Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,248	17,6	21,96
	Composição Auxiliar	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP	CHP	0,063	23,73	1,49
	Composição Auxiliar	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO.	CHI	0,186	21,19	3,94

FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA								
[138]	Composição	SINAPI	92265	RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	1	90,85	90,85
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,146	33,96	38,91
	Insumo	SINAPI	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,166	9,04	1,50
	Insumo	SINAPI	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	6,952	3,16	21,96
	Insumo	SINAPI	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,159	20,66	3,28
	Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,202	14,85	2,99
	Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,012	17,6	17,81
	Composição Auxiliar	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP	CHP	0,05	23,73	1,18
	Composição Auxiliar	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO.	CHI	0,152	21,19	3,22

FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM								
[139]	Composição	SINAPI	96533	MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1	85,51	85,51
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,017	8,05	0,13
	Insumo	SINAPI	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,166	9,04	10,54
	Insumo	SINAPI	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,093	3,16	3,45
	Insumo	SINAPI	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,049	21,06	1,03
	Insumo	SINAPI	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,943	19,59	38,06
	Insumo	SINAPI	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,034	25,5	0,86
	Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	14,85	7,42
	Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,289	17,6	22,68


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Composição Auxiliar	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP	CHP	0,032	23,73	0,75
Composição Auxiliar	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO.	CHI	0,028	21,19	0,59

FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.								
[140]	Composição	SINAPI	90830	AF_12/2019	UN	1	125,71	125,71
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	3081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	1	101,89	101,89	
Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,002	16,84	16,87	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,501	13,88	6,95	

FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015								
[141]	Composição	SINAPI	91187	LAJE. AF_05/2015	M	1	4,6	4,60
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	0,759	0,45	0,34	
Insumo	SINAPI	14153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	0,005	55,07	0,27	
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,029	13,51	0,39	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,208	17,31	3,60	

FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015								
[142]	Composição	SINAPI	90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	1	33,38	33,38
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,269	13,51	3,63	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,719	17,31	29,75	

FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015								
[143]	Composição	SINAPI	90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	1	9,59	9,59
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,077	13,51	1,04	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,494	17,31	8,55	

GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
[144]	Composição	SINAPI	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,7	17,70
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	12872	GESSEIRO	H	1	12,9		


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06
Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,58	0,58
Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,95	0,95
Composição Auxiliar	SINAPI	95337	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,1	0,10

GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR								
[145]	Composição	SINAPI	93282	TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	1	19,81	19,81
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	19,48	19,48	
Composição Auxiliar	SINAPI	93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	H	1	0,3	0,30	
Composição Auxiliar	SINAPI	93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	H	1	0,03	0,03	

GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR								
[146]	Composição	SINAPI	93281	TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	1	20,69	20,69
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	19,48	19,48	
Composição Auxiliar	SINAPI	93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	H	1	0,3	0,30	
Composição Auxiliar	SINAPI	93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	H	1	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	SINAPI	93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	H	1	0,28	0,28	
Composição Auxiliar	SINAPI	93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	H	1	0,6	0,60	

GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR								
[147]	Composição	SINAPI	93277	TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	H	1	0,3	0,30
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN	0,000064	4723,67	0,30	

GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR								
[148]	Composição	SINAPI	93278	TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	H	1	0,03	0,03
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN	0,000076	4723,67		


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR								
[149]	Composição	SINAPI	93279	TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	H	1	0,28	0,28
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN	0,00006	4723,67		0,28

GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR								
[150]	Composição	SINAPI	93280	TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	H	1	0,6	0,60
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	0,78	0,78		0,60

GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE								
[151]	Composição	SINAPI	5928	CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1	196,89	196,89
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,15		21,15
Composição Auxiliar	SINAPI	89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1	14,2		14,20
Composição Auxiliar	SINAPI	89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	H	1	2,97		2,97
Composição Auxiliar	SINAPI	89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1	26,61		26,61
Composição Auxiliar	SINAPI	91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	H	1	1,14		1,14
Composição Auxiliar	SINAPI	91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1	130,82		130,82

GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE								
[152]	Composição	SINAPI	89259	CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1	14,2	14,20
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Insumo	SINAPI	3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANÇE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,0000343	117800	4,04
Insumo	SINAPI	37761	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000343	296210,74	10,16

GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS.							
[153] Composição	SINAPI	91466	AF_08/2015	H	1	1,14	1,14
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANÇE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,0000028	117800	0,32
Insumo	SINAPI	37761	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000028	296210,74	0,82

GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014							
[154] Composição	SINAPI	89260	CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	H	1	2,97	2,97
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANÇE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,0000072	117800	0,84
Insumo	SINAPI	37761	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000072	296210,74	2,13

GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014							
[155] Composição	SINAPI	89262	CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1	26,61	26,61
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANÇE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,0000643	117800	7,57
Insumo	SINAPI	37761	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000643	296210,74	19,04

MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.							
[156] Composição	SINAPI	91467	AF_08/2015	H	1	130,82	130,82
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	26,43	4,95	130,82


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE								
[157]	Composição	SINAPI	91635	CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1	37,96	37,96
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,15	21,15	
Composição Auxiliar	SINAPI	91629	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1	13,03	13,03	
Composição Auxiliar	SINAPI	91630	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - AF_08/2015	H	1	2,73	2,73	
Composição Auxiliar	SINAPI	91631	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	H	1	1,05	1,05	

GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE								
[158]	Composição	SINAPI	91634	CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1	173,11	173,11
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,15	21,15	
Composição Auxiliar	SINAPI	91629	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1	13,03	13,03	
Composição Auxiliar	SINAPI	91630	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - AF_08/2015	H	1	2,73	2,73	
Composição Auxiliar	SINAPI	91631	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	H	1	1,05	1,05	
Composição Auxiliar	SINAPI	91632	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1	24,42	24,42	
Composição Auxiliar	SINAPI	91633	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1	110,73	110,73	

GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE								
[159]	Composição	SINAPI	91629	CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1	13,03	13,03
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	10712	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,0000343	83748,43	2,87	
Insumo	SINAPI	37756	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 9700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 6360 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,30 M, POTENCIA 160 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000343	296210,74	10,16	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS.								
[160]	Composição	SINAPI	91631	AF_08/2015	H	1	1,05	1,05
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	10712	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,0000028	83748,43	0,23	
Insumo	SINAPI	37756	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 9700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 6360 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,30 M, POTENCIA 160 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000028	296210,74	0,82	

GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015								
[161]	Composição	SINAPI	91630	CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1	2,73	2,73
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	10712	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,0000072	83748,43	0,60	
Insumo	SINAPI	37756	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 9700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 6360 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,30 M, POTENCIA 160 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000072	296210,74	2,13	

GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015								
[162]	Composição	SINAPI	91632	CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1	24,42	24,42
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	10712	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,0000643	83748,43	5,38	
Insumo	SINAPI	37756	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 9700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 6360 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,30 M, POTENCIA 160 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000643	296210,74	19,04	

MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.								
[163]	Composição	SINAPI	91633	AF_08/2015	H	1	110,73	110,73
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	22,37	4,95	110,73	

88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
[164]	Composição	SINAPI	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,79	17,79
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	12873	IMPERMEABILIZADOR	H	1	12,9	12,90	
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86	
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70	
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55	
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,58	0,58
Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,95	0,95
Composição Auxiliar	SINAPI	95338	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,19	0,19

[165]	Composição	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - 91952 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		UN	1	14,18	14,18
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo	SINAPI	38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1	7	7,00
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,225	14,01	3,15
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,225	17,94	4,03

[166]	Composição	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		UN	1	42,31	42,31
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo	SINAPI	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1	7,97	7,97
Insumo	SINAPI	38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	2	7	14,00
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,637	14,01	8,92
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,637	17,94	11,42

[167]	Composição	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - 91958 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		UN	1	26,45	26,45
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo	SINAPI	38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	2	7	14,00
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39	14,01	5,46
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39	17,94	6,99

[168]	Composição	SINAPI	88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1	17,22	17,22
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo	SINAPI	25964	JARDINEIRO	H	1	12,48	12,48
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06
Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,58	0,58
Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,95	0,95
Composição Auxiliar	SINAPI	95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,04	


Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014								
[169]	Composição	SINAPI	89810		UN	1	16,48	16,48
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	

Insumo	SINAPI	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1	3,7	3,70
Insumo	SINAPI	3528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	7,98	7,98
Insumo	SINAPI	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,046	24,26	1,11
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	13,51	1,62
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	17,31	2,07

JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014								
[170]	Composição	SINAPI	89746		UN	1	20,48	20,48
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	

Insumo	SINAPI	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1	3,7	3,70
Insumo	SINAPI	3528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	7,98	7,98
Insumo	SINAPI	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,046	24,26	1,11
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	13,51	3,37
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	17,31	4,32

JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014								
[171]	Composição	SINAPI	89851		UN	1	20,18	20,18
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	

Insumo	SINAPI	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1	3,7	3,70
Insumo	SINAPI	3528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	7,98	7,98
Insumo	SINAPI	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,046	24,26	1,11
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	13,51	3,24
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	17,31	4,15

JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014								
[172]	Composição	SINAPI	89405		UN	1	4,11	4,11
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	

Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,006	58,78	0,35
Insumo	SINAPI	3499	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	0,95	0,95
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,006	66,6	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,026	2,07	0,05
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,077	13,51	1,04
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,077	17,31	1,33

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE								
[173]	Composição	SINAPI	89404	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	3,73	3,73
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,006	58,78	0,35	
Insumo	SINAPI	3542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	0,57	0,57	
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,006	66,6	0,39	
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,026	2,07	0,05	
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,077	13,51	1,04	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,077	17,31	1,33	

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-								
[174]	Composição	SINAPI	89358	RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	5,36	5,36
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,006	58,78	0,35	
Insumo	SINAPI	3542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	0,57	0,57	
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,006	66,6	0,39	
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,043	2,07	0,08	
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,129	13,51	1,74	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,129	17,31	2,23	

JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU								
[175]	Composição	SINAPI	89834	VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	35,46	35,46
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2	3,7	7,40	
Insumo	SINAPI	3670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	20,91	20,91	
Insumo	SINAPI	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,092	24,26	2,23	
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	13,51	2,16	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	17,31	2,76	

JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO								
[176]	Composição	SINAPI	89797	SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	40,7	40,70
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2	3,7	7,40	
Insumo	SINAPI	3670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	20,91	20,91	


Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Insumo	SINAPI	20078 DE *400* G)	UN	0,092	24,26	2,23
Composição Auxiliar	SINAPI	88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	13,51	4,45
Composição Auxiliar	SINAPI	88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	17,31	5,71

JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.							
[177] Composição	SINAPI	89861 AF_12/2014	UN	1	40,39	40,39	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2	3,7	7,40
Insumo	SINAPI	3670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	20,91	20,91
Insumo	SINAPI	20078 DE *400* G)	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (UN	0,092	24,26	2,23
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32	13,51	4,32
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32	17,31	5,53

LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015							
[178] Composição	SINAPI	92874	M3	1	23,72	23,72	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,199	17,6	3,50
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,199	17,79	3,54
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,192	13,88	16,54
Composição Auxiliar	SINAPI	90586	DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,068	1,59	0,10
Composição Auxiliar	SINAPI	90587	DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,131	0,36	0,04

LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO.							
[179] Composição	SINAPI	99833 AF_04/2019	CHP	1	1,69	1,69	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	99829	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIACAO. AF_04/2019	H	1	0,31	0,31
Composição Auxiliar	SINAPI	99830	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_04/2019	H	1	0,03	0,03
Composição Auxiliar	SINAPI	99831	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENCAO. AF_04/2019	H	1	0,43	0,43
Composição Auxiliar	SINAPI	99832	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_04/2019	H	1	0,92	0,92

LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIACAO.						
[180] Composição	SINAPI	99829 AF_04/2019	H	1	0,31	0,31


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H	UN	0,000064	4866,9	0,31
LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS.							
[181]	Composição	SINAPI	99830 AF_04/2019	H	1	0,03	0,03
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H	UN	0,0000076	4866,9	0,03
LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO.							
[182]	Composição	SINAPI	99831 AF_04/2019	H	1	0,43	0,43
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H	UN	0,00009	4866,9	0,43
LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019							
[183]	Composição	SINAPI	99832 OPERAÇÃO. AF_04/2019	H	1	0,92	0,92
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	1,19	0,78	0,92
LAVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014							
[184]	Composição	SINAPI	89374 RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	8,93	8,93
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,006	58,78	0,35
Insumo	SINAPI	3855	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	UN	1	5,47	5,47
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,006	66,6	0,39
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,043	2,07	0,08
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,086	13,51	1,16
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,086	17,31	1,48
LAVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014							
[185]	Composição	SINAPI	89373 SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	4,83	4,83


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,006	58,78	0,35
Insumo	SINAPI	3868	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	1,37	1,37
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,006	66,6	0,39
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,043	2,07	0,08
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,086	13,51	1,16
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,086	17,31	1,48

LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.							
[186]	Composição	SINAPI	89821 AF_12/2014	UN	1	13,4	13,40

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1	3,7	3,70
Insumo	SINAPI	3899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	6,13	6,13
Insumo	SINAPI	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,046	24,26	1,11
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	13,51	1,08
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	17,31	1,38

LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014							
[187]	Composição	SINAPI	89778 SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	16,17	16,17

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1	3,7	3,70
Insumo	SINAPI	3899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	6,13	6,13
Insumo	SINAPI	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,046	24,26	1,11
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	13,51	2,29
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	17,31	2,94

LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014							
[188]	Composição	SINAPI	89856 AF_12/2014	UN	1	15,86	15,86

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1	3,7	3,70
Insumo	SINAPI	3899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	6,13	6,13
Insumo	SINAPI	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,046	24,26	


Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	13,51	2,16
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	17,31	2,76

LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -								
[189]	Composição	SINAPI	89417 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		UN	1	3,08	3,08
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,006	58,78	0,35
	Insumo	SINAPI	3861	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	0,69	0,69
	Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,006	66,6	0,39
	Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,026	2,07	0,05
	Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,052	13,51	0,70
	Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,052	17,31	0,90

LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -								
[190]	Composição	SINAPI	89371 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		UN	1	4,15	4,15
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,006	58,78	0,35
	Insumo	SINAPI	3861	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	0,69	0,69
	Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,006	66,6	0,39
	Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,043	2,07	0,08
	Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,086	13,51	1,16
	Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,086	17,31	1,48

[191]	Composição	SINAPI	88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1	19,7	19,70
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4755	MARMORISTA / GRANITEIRO	H	1	14,85	14,85
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06
	Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,58	0,58
	Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,95	0,95
	Composição Auxiliar	SINAPI	95341	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,15	0,15

MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI								
[192]	Composição	SINAPI	5952 DIURNO. AF_07/2016		CHI	1	20,93	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	19,39	19,39
Composição Auxiliar	SINAPI	95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	H	1	1,38	1,38
Composição Auxiliar	SINAPI	95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	H	1	0,16	0,16

MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP							
[193] Composição	SINAPI	5795	DIURNO. AF_07/2016	CHP	1	22,65	22,65
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	53863	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	H	1	1,72	1,72
Composição Auxiliar	SINAPI	88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	19,39	19,39
Composição Auxiliar	SINAPI	95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	H	1	1,38	1,38
Composição Auxiliar	SINAPI	95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	H	1	0,16	0,16

MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR -							
[194] Composição	SINAPI	95114	DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	H	1	1,38	1,38
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	41898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	UN	0,000064	21622,37	1,38

MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR -							
[195] Composição	SINAPI	95115	JUROS. AF_07/2016	H	1	0,16	0,16
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	41898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	UN	0,000076	21622,37	0,16

MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR -							
[196] Composição	SINAPI	53863	MANUTENÇÃO. AF_07/2016	H	1	1,72	1,72
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	41898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	UN	0,00008	21622,37	1,72

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.							
[197] Composição	SINAPI	87529	AF_06/2014	M2	1	28,36	28,36
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	87292	ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0376	468,94	17,63
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47	17,79	8,36


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,171	13,88	2,37
---------------------	--------	-------	--------------------------------------	---	-------	-------	------

[198]	Composição	SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,59	17,59
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	25957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	H	1	13,67	13,67	
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86	
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70	
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55	
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06	
Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,01	0,01	
Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,63	0,63	
Composição Auxiliar	SINAPI	95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,11	0,11	

[199]	Composição	SINAPI	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1	39,26	39,26
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	8,05	0,08	
Insumo	SINAPI	10749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	MES	0,397	3,68	1,46	
Insumo	SINAPI	40270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	M	0,03	93,93	2,81	
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,126	14,85	1,87	
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,687	17,6	12,09	
Composição Auxiliar	SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	0,577	36,32	20,95	

[200]	Composição	SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1	97,83	97,83
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	8,05	0,08	
Insumo	SINAPI	40271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	MES	0,196	5,23	1,02	
Insumo	SINAPI	40275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	MES	0,393	8,05	3,16	
Insumo	SINAPI	40287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,785	2,01	1,57	
Insumo	SINAPI	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,019	25,5	0,48	
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,206	14,85	3,05	
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,125	17,6	19,80	
Composição Auxiliar	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	0,525	130,8		


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.									
[201]	Composição	SINAPI	92451	AF_09/2020	M2	1	151,7	151,70	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total		
Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	8,05	0,08		
Insumo	SINAPI	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,474	13,42	6,36		
Insumo	SINAPI	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,049	25,5	1,24		
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,205	14,85	3,04		
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,12	17,6	19,71		
Composição Auxiliar	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	0,621	90,85	56,41		
Composição Auxiliar	SINAPI	92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	M	1,816	35,72	64,86		

[202]	Composição	SINAPI	88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,15	21,15	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total		
Insumo	SINAPI	4096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	H	1	17,14	17,14		
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86		
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70		
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55		
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06		
Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,01	0,01		
Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,63	0,63		
Composição Auxiliar	SINAPI	95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,2	0,20		

[203]	Composição	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	16,8	16,80	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total		
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86		
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70		
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55		
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06		
Insumo	SINAPI	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	H	1	12,92	12,92		
Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,01	0,01		
Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,63	0,63		
Composição Auxiliar	SINAPI	95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,07	0,07		


Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

[204]	Composição	SINAPI	88295 OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1	19,48	19,48
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	4253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	H	1	15,49	15,49	
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86	
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70	
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55	
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06	
Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,01	0,01	
Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,63	0,63	
Composição Auxiliar	SINAPI	95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,18	0,18	

[205]	Composição	SINAPI	88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1	21,07	21,07
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	H	1	17,12	17,12	
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86	
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70	
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55	
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06	
Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,01	0,01	
Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,63	0,63	
Composição Auxiliar	SINAPI	95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,14	0,14	

[206]	Composição	SINAPI	88298 OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1	19,39	19,39
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	4257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	H	1	15,49	15,49	
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86	
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70	
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55	
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06	
Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,01	0,01	
Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,63	0,63	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Composição Auxiliar	SINAPI	95361	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,09	0,09
---------------------	--------	-------	---	---	---	------	------

[207]	Composição	SINAPI	88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	19,39	19,39
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	4238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	H	1	15,49	15,49	
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86	
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70	
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55	
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06	
Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,01	0,01	
Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,63	0,63	
Composição Auxiliar	SINAPI	95366	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,09	0,09	

[208]	Composição	SINAPI	90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	1	5,09	5,09
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	0,15	14,14	2,12	
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,005	24,5	0,12	
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,023	13,51	0,31	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,147	17,31	2,54	

[209]	Composição	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,79	17,79
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	4750	PEDREIRO	H	1	12,9	12,90	
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86	
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70	
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55	
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06	
Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,58	0,58	
Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,95	0,95	
Composição Auxiliar	SINAPI	95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,19	0,19	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

[210]	Composição	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	18,8	18,80
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	4783	PINTOR	H	1	12,9	12,90	
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86	
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70	
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55	
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06	
Insumo	SINAPI	43466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,27	1,27	
Insumo	SINAPI	43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,33	1,33	
Composição Auxiliar	SINAPI	95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,13	0,13	

[211]	Composição	SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1	0,54	0,54
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,48	0,48	
Composição Auxiliar	SINAPI	91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,06	0,06	

[212]	Composição	SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1	10,55	10,55
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,48	0,48	
Composição Auxiliar	SINAPI	91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,06	0,06	
Composição Auxiliar	SINAPI	91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,6	0,60	
Composição Auxiliar	SINAPI	91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1	9,41	9,41	

[213]	Composição	SINAPI	91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,48	0,48
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	1442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	UN	0,0000533	9019,92	0,48	

[214]	Composição	SINAPI	91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,06	0,06
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	1442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	UN	0,0000074	9019,92	0,06	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA								
[215]	Composição	SINAPI	91275	CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,6	0,60
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	

Insumo	SINAPI	1442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	UN	0,0000667	9019,92	0,60	
--------	--------	------	---	----	-----------	---------	------	--

PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA								
[216]	Composição	SINAPI	91276	AF_08/2015	H	1	9,41	9,41
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	

Insumo	SINAPI	4222	GASOLINA COMUM	L	1,42	6,63	9,41	
--------	--------	------	----------------	---	------	------	------	--

PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.								
[217]	Composição	SINAPI	90822	AF_12/2019	UN	1	309,17	309,17
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	

Insumo	SINAPI	2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3	17,95	53,85	
Insumo	SINAPI	10555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1	216,79	216,79	
Insumo	SINAPI	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,8	0,09	1,78	
Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,546	16,84	26,03	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,773	13,88	10,72	

RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU								
[218]	Composição	SINAPI	90443	IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1	8,71	8,71
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	

Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	13,51	0,94	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,449	17,31	7,77	

ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE								
[219]	Composição	SINAPI	5685	TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1	46,13	46,13
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	

Composição Auxiliar	SINAPI	88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	19,39	19,39	
Composição Auxiliar	SINAPI	89210	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	H	1	23,48	23,48	
Composição Auxiliar	SINAPI	89211	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	H	1	3,26	3,26	

ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE								
[220]	Composição	SINAPI	5684	TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1	122,78	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	5674	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1	29,38	29,38
Composição Auxiliar	SINAPI	53788	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1	47,27	47,27
Composição Auxiliar	SINAPI	88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	19,39	19,39
Composição Auxiliar	SINAPI	89210	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1	23,48	23,48
Composição Auxiliar	SINAPI	89211	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	H	1	3,26	3,26

ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014							
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
[221] Composição	SINAPI	89210	TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1	23,48	23,48
Insumo	SINAPI	10646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	UN	0,0000533	440573,46	23,48

ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014							
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
[222] Composição	SINAPI	89211	TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	H	1	3,26	3,26
Insumo	SINAPI	10646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	UN	0,0000074	440573,46	3,26

ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014							
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
[223] Composição	SINAPI	5674	TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1	29,38	29,38
Insumo	SINAPI	10646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	UN	0,0000667	440573,46	29,38

ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014							
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
[224] Composição	SINAPI	53788	TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1	47,27	47,27
Insumo	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	9,55	4,95	47,27

SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015							
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,07	21,07
Composição Auxiliar	SINAPI	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,1	0,10
Composição Auxiliar	SINAPI	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,02	0,02


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA									
[226]	Composição	SINAPI	91692	PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1	23,73	23,73	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total		
Composição Auxiliar	SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,07	21,07		
Composição Auxiliar	SINAPI	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,1	0,10		
Composição Auxiliar	SINAPI	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,02	0,02		
Composição Auxiliar	SINAPI	91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,07	0,07		
Composição Auxiliar	SINAPI	91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1	2,47	2,47		

SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA									
[227]	Composição	SINAPI	91688	PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,1	0,10	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total		
Insumo	SINAPI	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,000072	1452,06	0,10		

SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA									
[228]	Composição	SINAPI	91689	PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,02	0,02	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total		
Insumo	SINAPI	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,0000144	1452,06	0,02		

SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA									
[229]	Composição	SINAPI	91690	PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,07	0,07	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total		
Insumo	SINAPI	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,00005	1452,06	0,07		

SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA									
[230]	Composição	SINAPI	91691	PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1	2,47	2,47	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total		
Insumo	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	3,17	0,78	2,47		

SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
[231]	Composição	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,7	17,70	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total		
Insumo	SINAPI	6110	SERRALHEIRO	H	1	12,9	12,90		
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86		
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70		
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55		
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06		
Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,58	0,58		
Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,95	0,95		
Composição Auxiliar	SINAPI	95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,1	0,10		


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

[232]	Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	13,88	13,88
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	1	9,16	9,16	
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86	
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70	
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55	
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06	
Insumo	SINAPI	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,41	0,41	
Insumo	SINAPI	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,01	1,01	
Composição Auxiliar	SINAPI	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,13	0,13	

[233]	Composição	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	10,46	10,46
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0332	4,5	0,14	
Insumo	SINAPI	6148	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	1	8,5	8,50	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0845	17,31	1,46	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0266	13,88	0,36	

[234]	Composição	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	6,73	6,73
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E	UN	1	2,97	2,97	
Insumo	SINAPI	38099	INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1	1,54	1,54	
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,124	17,94	2,22	

[235]	Composição	SINAPI	89442	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	8,69	8,69
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,011	58,78	0,64	
Insumo	SINAPI	7104	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	3,48	3,48	
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,012	66,6	0,79	
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,045	2,07	0,09	
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	13,51	1,62	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	17,31	2,07	

[236]	Composição	SINAPI	89397	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	11,22	11,22
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,011	58,78	0,64	
Insumo	SINAPI	7104	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	3,48	3,48	
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,012	66,6	0,79	
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,075	2,07		


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	13,51	2,70
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	17,31	3,46

TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.								
[237]	Composição	SINAPI	89833	AF_12/2014	UN	1	29,99	29,99
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2	3,7	7,40
	Insumo	SINAPI	7091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (UN	1	15,44	15,44
	Insumo	SINAPI	20078	DE *400* G)	UN	0,092	24,26	2,23
	Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	13,51	2,16
	Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	17,31	2,76

TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014								
[238]	Composição	SINAPI	89796	SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	35,23	35,23
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2	3,7	7,40
	Insumo	SINAPI	7091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (UN	1	15,44	15,44
	Insumo	SINAPI	20078	DE *400* G)	UN	0,092	24,26	2,23
	Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	13,51	4,45
	Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	17,31	5,71

TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014								
[239]	Composição	SINAPI	89438	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	5,37	5,37
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,009	58,78	0,52
	Insumo	SINAPI	7138	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1	1,01	1,01
	Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,009	66,6	0,59
	Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,039	2,07	0,08
	Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,103	13,51	1,39
	Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,103	17,31	1,78

TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014								
[240]	Composição	SINAPI	89393	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	7,54	7,54
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,009	58,78	0,52
	Insumo	SINAPI	7138	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1	1,01	1,01
	Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,009	66,6	0,59
	Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,065	2,07	0,13
	Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,172	13,51	2,32
	Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,172	17,31	2,97


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

[241]	Composição	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	20,12	20,12
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	12869	TELHADADOR	H	1	15,4	15,40	
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86	
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70	
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55	
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06	
Insumo	SINAPI	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,38	0,38	
Insumo	SINAPI	43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,05	1,05	
Composição Auxiliar	SINAPI	95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,12	0,12	

[242]	Composição	SINAPI	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	17,8	17,80
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1	7,97	7,97	
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,308	14,01	4,31	
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,308	17,94	5,52	

[243]	Composição	SINAPI	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	33,66	33,66
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	2	7,97	15,94	
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,555	14,01	7,77	
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,555	17,94	9,95	

[244]	Composição	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	1	21,81	21,81
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0117	58,78	0,68	
Insumo	SINAPI	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05	14,14	14,84	
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0191	66,6	1,27	
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,053	2,07	0,10	
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	13,51	2,16	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	17,31	2,76	

[245]	Composição	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1	44,21	44,21
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0363	58,78	2,13	
Insumo	SINAPI	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05	14,14	14,84	
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0593	66,6	3,94	
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,247	2,07	0,51	
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74	13,51	9,99	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74	17,31		


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO								
[246]	Composição	SINAPI	89848	EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1	25,63	25,63
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0138	58,78	0,81	
Insumo	SINAPI	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05	14,14	14,84	
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0225	66,6	1,49	
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,09	2,07	0,18	
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27	13,51	3,64	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27	17,31	4,67	

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -								
[247]	Composição	SINAPI	89401	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1	6,31	6,31
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	9867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,061	3,09	3,27	
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,032	2,07	0,06	
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,097	13,51	1,31	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,097	17,31	1,67	

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -								
[248]	Composição	SINAPI	89355	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1	13,3	13,30
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	9867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,061	3,09	3,27	
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,106	2,07	0,21	
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,319	13,51	4,30	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,319	17,31	5,52	

VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020								
[249]	Composição	SINAPI	86877	SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	47,96	47,96
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,048	4,5	0,21	
Insumo	SINAPI	37588	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO	UN	1	43,98	43,98	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,174	17,31	3,01	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0548	13,88	0,76	

VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA -								
[250]	Composição	SINAPI	86878	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	51,72	51,72
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,048	4,5	0,21	
Insumo	SINAPI	6157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	UN	1	47,74	47,74	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,174	17,31	3,01	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0548	13,88	0,76	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO								
[251]	Composição	SINAPI	86888	E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	334,14	334,14
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2	16,1	32,20	
Insumo	SINAPI	6138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1	6,08	6,08	
Insumo	SINAPI	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	1	268,79	268,79	
Insumo	SINAPI	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881	85,33	7,51	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7791	17,31	13,48	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384	13,88	6,08	

VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO								
[252]	Composição	SINAPI	90587	TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1	0,36	0,36
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	H	1	0,33	0,33	
Composição Auxiliar	SINAPI	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1	0,03	0,03	

VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO								
[253]	Composição	SINAPI	90586	TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1	1,59	1,59
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	H	1	0,33	0,33	
Composição Auxiliar	SINAPI	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	SINAPI	90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	1	0,26	0,26	
Composição Auxiliar	SINAPI	90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	1	0,97	0,97	

VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO								
[254]	Composição	SINAPI	90582	TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	H	1	0,33	0,33
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,000128	2601,55	0,33	

VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO								
[255]	Composição	SINAPI	90583	TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1	0,03	0,03
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,0000151	2601,55	0,03	

VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO								
[256]	Composição	SINAPI	90584	TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	1	0,26	0,26
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,0001	2601,55	0,26	


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238

VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO								
[257]	Composição	SINAPI	90585	TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	1	0,97	0,97
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	1,25	0,78	0,97

88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
[258]	Composição	SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	14,94	14,94
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	10489	VIDRACEIRO	H	1	10,14	10,14
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,86	1,86
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,7	0,70
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55	0,55
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06	0,06
	Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,58	0,58
	Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,95	0,95
	Composição Auxiliar	SINAPI	95387	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,1	0,10


 Anne Kaila C. Marques
 Eng. Civil
 REG.NAC. 1916099238



COMP - 024 PLACA DE INDICAÇÃO EM ACRILICO (BASE ORSE 10333)

Banco	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Custo Unit.	Custo Total
SEINFRA	Insumo	I8619	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	M		0,20	1,82
SINAPI	Composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.200,00	15,35	3,07
ORSE	Insumo	11084	Placa de indicação de pavimentos em acrílico	Un		1,00	76,84
Total							80,27

COMP - 026 REVESTIMENTO METÁLICO TIPO REYNOBOND DUAS CHAPAS (BASE SEINFRA C2222) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Banco	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Custo Unit.	Custo Total
ORSE	Insumo	11128	Tubo Metalon galvanizado, 40x20mm, e= 0,95mm	m		300,00	14,72
SEINFRA	Insumo	I1821	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO REYNOBOND, DUAS CHAPAS	M2	1.200,00	214,50	246,68
SINAPI	Insumo	4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	1.200,00	26,15	32,68
SINAPI	Composição	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		3,50	15,19
SINAPI	Composição	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		3,50	19,75
SINAPI	Composição	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		3,50	19,75
SINAPI	Composição	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.200,00	19,75	69,12
30,00 Total							682,66

COMP - 077 PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMINIO 0,60X0,80M - BASE ORSE 3167

Banco	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Custo Unit.	Custo Total
SINAPI	Composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	19,85	11,91
ORSE	Insumo	2614	Placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,60 x 0,80m	un		1,00	1.716,09
SINAPI	Composição	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF M3		0,04	539,16	21,56
SINAPI	Composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500,00	15,35	9,21
Total							1758,77

COMP - 0105 Plotagem de adesivo vinil em letreiro (c/aplicação) - BASE ORSE 10710

Banco	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Custo Unit.	Custo Total
ORSE	Insumo	11392	Adesivo em vinil para plotagem em letreiro de chapa galvanizada (c/aplicação)	m2	1,00	127,91	127,91
Total							127,91

COMP - 035 BANCO COM ENCOSTO, COMP = 1,50M, LARGURA = 0,30M, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 REGUAS DE MADEIRA, EXCLUSIVE PINTURA - BASE ORSE 2411

Banco	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Custo Unit.	Custo Total
SINAPI	Composição	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF M3		0,00	526,57	0,52
SINAPI	Composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	17,79	1,77
ORSE	Insumo	253	Banco com pé em ferro fundido e 10 régua de madeira c/ 1,50m, com encosto	un	1,00	1.100,00	1100
Total							1102,29

COMP - 018 PONTO LOGICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Banco	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Custo Unit.	Custo Total
SINAPI	Insumo	2556	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	1,00	1,73	1,73
SINAPI	Insumo	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	3,00	3,76	11,28
SINAPI	Insumo	39272	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	2,85	2,85
SINAPI	Composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,50	13,88	34,7
ORSE	Insumo	9628	Cabo coaxial rgc 75 ohms	m	4,00	1,10	4,4
SINAPI	Composição	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	14,01	42,03
SINAPI	Composição	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	17,94	53,82
SINAPI	Insumo	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	2,00	3,76	7,52
SINAPI	Insumo	20254	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 15 UN	UN	0,33	24,70	8,15
Total							162,71

Anne Kaila C. Marques
Anne Kaila C. Marques
Eng. Civil
REG.NAC. 1916099238